



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 35/2013

Brasília, DF, 30 de agosto de 2013.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 35/2013

Brasília, DF, 30 de agosto de 2013.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 804, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova as Normas para Concessão do Adicional de Compensação Orgânica para a Atividade Especial de Mergulho, no âmbito do Comando do Exército (EB-10-N-01.001) e dá outras providências.....11

PORTARIA Nº 805, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Altera dispositivo das Diretrizes para a Formação, a Complementação da Capacitação, a Classificação, a Prorrogação do Tempo de Serviço e o Controle de Terceiros-Sargentos Temporários no Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 30 de abril de 2009, e dá outras providências.....14

DESPACHO DECISÓRIO Nº 108, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Reversão do imóvel próprio nacional matriculado em 26 de julho de 2013, sob o número 20023KW, no Registro de Imóveis do Segundo Ofício da Comarca de Belém-PA, à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) para posterior cessão gratuita ao Estado do Pará, com a finalidade de utilização como área de interesse público-social. - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - (DEC).....15

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 163-EME, DE 15 DE AGOSTO DE 2013. (REPUBLICAÇÃO)

Aprova a Diretriz para Implantação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado.....16

PORTARIA Nº 167-EME, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Institui o Subcomitê Gestor de Parceria Público-Privada do Projeto de Hospitais Militares (SCGP-HOSPMIL).....19

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 185-DGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Altera, inclui e distribui vagas para os Cursos de Especialização e Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2013.....19

PORTARIA Nº 193-DGP, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Distribui vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Civis Nacionais (PCE-ICN), a serem realizados no ano de 2014.....23

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 039-DCT, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004)....23

PORTARIA Nº 040-DCT, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição, de Vista de Prova e de Revisão de Questão, para os Concursos de Admissão e da Matrícula dos Candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.....24

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 286, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação de função.....25

PORTARIA Nº 288, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designação de função.....26

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.404-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Torna Insubsistente a matrícula no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) 2013.....26

PORTARIA Nº 2.405-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova a seleção complementar para matrícula no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) 2013.. 27

PORTARIA Nº 2.415-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para missão no exterior.....27

PORTARIA Nº 2.416-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para missão no exterior.....28

PORTARIA Nº 2.417-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.357-MD, de 5 de setembro de 2012.....29

PORTARIA Nº 2.418-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.356-MD, de 5 de setembro de 2012.....29

PORTARIA Nº 2.419-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para estágio no exterior.....29

PORTARIA Nº 2.420-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.350-MD, de 5 de setembro de 2012.....30

PORTARIA Nº 2.421-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.349-MD, de 5 de setembro de 2012.....30

<u>PORTARIA Nº 2.422-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	31
<u>PORTARIA Nº 2.423-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para missão no exterior.....	31
<u>PORTARIA Nº 2.424-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para missão no exterior.....	31
<u>PORTARIA Nº 2.425-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de função no exterior.....	32
<u>PORTARIA Nº 2.426-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para função no exterior.....	32
<u>PORTARIA Nº 2.427-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de função no exterior.....	33
<u>PORTARIA Nº 2.428-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para função no exterior.....	33
<u>PORTARIA Nº 2.429-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de função no exterior.....	33
<u>PORTARIA Nº 2.430-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para função no exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 2.431-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de função no exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 2.432-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para função no exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 2.433-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para missão no exterior.....	35
<u>PORTARIA Nº 2.434-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de função no exterior.....	35
<u>PORTARIA Nº 2.435-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para função no exterior.....	36
<u>PORTARIA Nº 2.436-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de função no exterior.....	36
<u>PORTARIA Nº 2.437-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para função no exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 2.438-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de função no exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 2.439-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para função no exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 2.440-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de função no exterior.....	38

<u>PORTARIA Nº 2.441-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para função no exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 2.442-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Alteração da Portaria nº 2.120-MD, de 18 de julho de 2013.....	39
<u>PORTARIA Nº 2.443-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Alteração da Portaria nº 2.278-MD, de 5 de agosto de 2013.....	39
<u>PORTARIA Nº 2.444-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Alteração da Portaria nº 1.993-MD, de 3 de julho de 2013.....	39
<u>PORTARIA Nº 2.445-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 2.446-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 2.447-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 2.448-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 2.449-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Alteração da Portaria nº 2.919-MD, de 31 de outubro de 2012.....	42
<u>PORTARIA Nº 2.451-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Aprova a seleção para o Curso Superior de Política e Estratégia (CSUPE), da ESG/2013.....	42
<u>PORTARIA Nº 2.453-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para missão no exterior.....	43
<u>PORTARIA Nº 2.456-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para missão no exterior.....	43
<u>PORTARIA Nº 2.457-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para missão no exterior.....	44
<u>PORTARIA Nº 2.462-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de missão no exterior.....	44
<u>PORTARIA Nº 2.463-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para missão no exterior.....	45
<u>PORTARIA Nº 2.464-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de função no exterior.....	45
<u>PORTARIA Nº 2.465-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para função no exterior.....	46
<u>PORTARIA Nº 2.466-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de função no exterior.....	46
<u>PORTARIA Nº 2.467-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para função no exterior.....	46

<u>PORTARIA Nº 2.468-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de função no exterior.....	47
<u>PORTARIA Nº 2.469-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para função no exterior.....	47
<u>PORTARIA Nº 2.470-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de função no exterior.....	48
<u>PORTARIA Nº 2.471-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para função no exterior.....	48
<u>PORTARIA Nº 2.472-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de função no exterior.....	48
<u>PORTARIA Nº 2.473-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para função no exterior.....	49
<u>PORTARIA Nº 2.474-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Alteração da Portaria nº 1.990-MD, de 3 de julho de 2013.....	49
<u>PORTARIA Nº 2.475-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de função no exterior.....	50
<u>PORTARIA Nº 2.476-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa de função no exterior.....	50
<u>PORTARIA Nº 2.481-MD/SG, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Retificação da Portaria nº 1.488-MD/SG, DE 9 DE MAIO DE 2013.....	50
<u>COMANDANTE DO EXÉRCITO</u>	
<u>PORTARIA Nº 1.060, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010. (*)</u>	
Apostilamento.....	51
<u>PORTARIA Nº 726, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	51
<u>PORTARIA Nº 757, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	52
<u>PORTARIA Nº 758, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	52
<u>PORTARIA Nº 759, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	52
<u>PORTARIA Nº 760, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	53
<u>PORTARIA Nº 761, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	54
<u>PORTARIA Nº 773, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Dispensa e designação de membro do Conselho Deliberativo da Fundação Osório.....	54

<u>PORTARIA Nº 774, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	54
<u>PORTARIA Nº 775, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	55
<u>PORTARIA Nº 776, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	55
<u>PORTARIA Nº 777, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	56
<u>PORTARIA Nº 778, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para treinamento no exterior.....	56
<u>PORTARIA Nº 779, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação de oficial.....	56
<u>PORTARIA Nº 780, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Exoneração de oficial.....	57
<u>PORTARIA Nº 781, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Exoneração de oficial.....	57
<u>PORTARIA Nº 782, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Exoneração de oficiais.....	57
<u>PORTARIA Nº 783, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	58
<u>PORTARIA Nº 784, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	58
<u>PORTARIA Nº 785, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	59
<u>PORTARIA Nº 786, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	59
<u>PORTARIA Nº 787, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	60
<u>PORTARIA Nº 788, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	60
<u>PORTARIA Nº 789, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Nomeação de oficial.....	61
<u>PORTARIA Nº 790, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação de oficial.....	61
<u>PORTARIA Nº 791, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designa o Coordenador Geral da Assessoria Especial para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 - AJO 2016.....	61
<u>PORTARIA Nº 792, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para realizar visita técnica no exterior.....	62

<u>PORTARIA Nº 793, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	62
<u>PORTARIA Nº 794, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	63
<u>PORTARIA Nº 795, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Autorização para frequentar curso no exterior.....	63
<u>PORTARIA Nº 798, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	63
<u>PORTARIA Nº 799, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	64
<u>PORTARIA Nº 800, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para estágio no exterior.....	64
<u>PORTARIA Nº 801, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Militar à disposição.....	65
<u>PORTARIA Nº 802, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para estágio no exterior.....	65
<u>PORTARIA Nº 803, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Exoneração de oficial.....	65
<u>PORTARIA Nº 806, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	66
<u>PORTARIA Nº 807, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para estágio no exterior.....	66
<u>PORTARIA Nº 809, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	66
<u>PORTARIA Nº 816, DE 29 DE AGOSTO 2013.</u>	
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....	67

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 166-EME, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Altera a constituição do Subcomitê Gestor da Parceria Público-Privada do Projeto de Construção e Manutenção de Empreendimentos Residenciais do tipo Próprio Nacional Residencial (SCGP-PNR)...	67

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 190-DGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....	68
<u>PORTARIA Nº 191-DGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Demissão do serviço ativo, <i>ex officio</i> , com indenização à União Federal.....	68
<u>PORTARIA Nº 192-DGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....	68

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 313-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	69
<u>PORTARIA Nº 314-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	70
<u>PORTARIA Nº 315-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	70
<u>PORTARIA Nº 316-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	71
<u>PORTARIA Nº 317-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	73
<u>PORTARIA Nº 318-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	73
<u>PORTARIA Nº 319-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	74
<u>PORTARIA Nº 320-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	75
<u>PORTARIA Nº 321-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	76
<u>NOTA Nº 19-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta - Publicação.....	77

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 106, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Licença para Tratar de Interesse Particular.....	77
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 107, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Autorização para ocupar cargo público civil temporário.....	79
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 109, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u>	
Auxílio Financeiro Indenizável.....	81

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 804, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova as Normas para Concessão do Adicional de
Compensação Orgânica para a Atividade Especial de
Mergulho, no âmbito do Comando do Exército (EB-
10-N-01.001) e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o art. 7º, do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, e ouvidos o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal, o Departamento de Educação e Cultura, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Concessão do Adicional de Compensação Orgânica para a Atividade Especial de Mergulho, no âmbito do Comando do Exército que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer normas para aplicação do disposto no Capítulo II do Decreto nº 4.307, de 2002, no que se refere aos requisitos para concessão do Adicional de Compensação Orgânica (ACO) ao militar da ativa, no desempenho da Atividade Especial de Mergulho (AEM).

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 236, de 6 de maio de 2003.

**NORMAS PARA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA PARA A
ATIVIDADE ESPECIAL DE MERGULHO - EB10-N-01.001**

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE.....	1º
CAPÍTULO II - DOS CONCEITOS BÁSICOS	2º
CAPÍTULO III - DA PERCEPÇÃO DO ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	3º/6º
CAPÍTULO IV - DA INCORPORAÇÃO DE QUOTAS.....	7º
CAPÍTULO V - DO PROCESSO PARA O CADASTRAMENTO, HOMOLOGAÇÃO DAS HORAS DE MERGULHO E REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE	8º
CAPÍTULO VI - DO PLANO DE PROVAS E DE EXERCÍCIOS E RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES ESPECÍFICAS DE MERGULHO	9º

NORMAS PARA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA PARA A ATIVIDADE ESPECIAL DE MERGULHO – EB10-N-01.001

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Regular normas e requisitos para concessão do Adicional de Compensação Orgânica (ACO) ao militar da ativa no desempenho da Atividade Especial de Mergulho (AEM), bem como compatibilizar as demais providências com as prescrições da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria são adotados os seguintes conceitos:

I - Adicional de Compensação Orgânica - é a parcela remuneratória devida ao militar, mensalmente, para compensação do desgaste orgânico resultante do desempenho continuado da AEM, cumprindo missão militar;

II - Organização Militar Específica de Mergulho (OMEM) - organização militar que possui, no seu Quadro de Cargos Previstos (QCP) e no Quadro de Distribuição de Material (QDM), militares habilitados e equipamentos específicos para a atividade especial de mergulho;

III - Plano de Provas de Mergulho (PPM) - documento em que constam as atividades a serem realizadas pelo mergulhador, com o objetivo de manter o militar apto para a AEM;

IV - Plano de Exercícios de Mergulho (PEM) - documento em que constam as atividades a serem realizadas pelo mergulhador com o propósito de readaptar o militar servindo em OMEM; e

V - Organização Militar (OM) homologadora - é o Grande Comando/Grande Unidade imediatamente superior que enquadra a OMEM sob a responsabilidade da qual é executado PPM ou PEM.

CAPÍTULO III DA PERCEPÇÃO DO ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA

Art. 3º O adicional de compensação orgânica é devido:

I - durante a aprendizagem da respectiva atividade especial, a partir da data do primeiro mergulho com aparelho; e

II - durante o período em que estiver servindo em OMEM, ao militar apto, desde que cumpridas as missões e os planos de provas ou de exercícios estabelecidos.

Art. 4º Continuará a fazer jus ao adicional de compensação orgânica o militar:

I - hospitalizado ou em licença para tratamento da própria saúde em razão do exercício da AEM; e

II - afastado da sua OM para participar de curso ou estágio relacionado com a AEM, como instrutor, monitor ou aluno.

Art. 5º Em função de promoções, o militar terá assegurada a evolução dos cálculos para o pagamento do adicional de compensação orgânica incidente sobre o soldo do novo posto ou graduação, desde que, após a promoção, execute, pelo menos, um novo PPM ou PEM.

Art. 6º Para assegurar o direito ao recebimento do ACO, devem ser cumpridas as seguintes prescrições:

I - publicação da realização das provas em boletim interno (BI) da OM a que pertencer o militar, especificando os tempos dos mergulhos realizados, o quadrimestre, a autoridade que autorizou/determinou a missão e o BI que publicou essa autorização/ determinação;

II - remessa de cópia do BI ao escalão imediatamente superior que enquadra a OMEM para a homologação;

III - transcrição nos assentamentos do militar dos dados informados pela OM homologadora, constantes da solicitação de cadastro;

IV - remessa pela OM homologadora, diretamente ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP), após o encerramento do ano civil, da solicitação de cadastro de horas de mergulho homologadas;

V - registro no Banco de Dados do DGP dos resultados obtidos no PPM ou PEM, executados sob responsabilidade da OMEM; e

VI - providências de saque pela OM do militar, junto aos órgãos pagadores, citando o BI da OM homologadora das horas de mergulho.

Parágrafo único. O militar promovido que já tiver incorporado o número máximo de quotas previstas terá assegurado o direito previsto no *caput*, desde que, após a promoção, execute um PPM ou um PEM.

CAPÍTULO IV DA INCORPORAÇÃO DE QUOTAS

Art. 7º Ao militar que tenha feito jus ao ACO é assegurada a incorporação do mesmo à remuneração, por quotas correspondentes, em decorrência do efetivo desempenho da AEM, observado o seguinte:

I - cada quota é incorporada ao final de 12 (doze) meses de desempenho da atividade especial de mergulho; desde que o militar tenha cumprido os requisitos fixados no respectivo PPM ou PEM;

II - o valor de cada quota é igual a um décimo do adicional integral, incidente sobre o soldo do posto ou da graduação do militar ao concluir o último PPM ou PEM; e

III - o número de quotas não pode exceder a 10 (dez).

CAPÍTULO V
DO PROCESSO PARA O CADASTRAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS HORAS DE
MERGULHO E REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE

Art. 8º Compete ao Estado-Maior do Exército editar atos normativos referentes ao processo de cadastramento, homologação de horas e regulamentação da atividade de mergulho no âmbito do Comando do Exército.

CAPÍTULO VI
DO PLANO DE PROVAS E DE EXERCÍCIOS E RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES
MILITARES ESPECÍFICAS DE MERGULHO

Art. 9º Compete ao Comando de Operações Terrestres editar atos normativos referentes ao Plano de Provas e de Exercícios, assim como a relação das OMEM no âmbito do Comando do Exército.

PORTARIA Nº 805, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Altera dispositivo das Diretrizes para a Formação, a Complementação da Capacitação, a Classificação, a Prorrogação do Tempo de Serviço e o Controle de Terceiros-Sargentos Temporários no Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 30 de abril de 2009, e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso IX do art. 20 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 13 das Diretrizes para a Formação, a Complementação da Capacitação, a Classificação, a Prorrogação do Tempo de Serviço e o Controle de Terceiros-Sargentos Temporários no Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 30 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

I - atingir quarenta e seis anos de idade durante o período da prorrogação requerida; e

.....” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 080, de 30 de janeiro de 2012.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 108/2013.

Em 21 de agosto de 2013.

PROCESSO: PO nº 500048 - 2013 - Gab Cmt Ex (DEC)

EB: 64536.018924/2013-20

ASSUNTO: Reversão do imóvel próprio nacional matriculado em 26 de julho de 2013, sob o número 20023KW, no Registro de Imóveis do Segundo Ofício da Comarca de Belém-PA, à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) para posterior cessão gratuita ao Estado do Pará, com a finalidade de utilização como área de interesse público-social.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (DEC)

1. Processo originário da 8ª Região Militar (8ª RM), propondo a reversão do imóvel próprio nacional matriculado em 26 de julho de 2013, sob o número 20023KW, no Registro de Imóveis do Segundo Ofício da Comarca de Belém-PA, com área de 10.804,547 m² (dez mil, oitocentos e quatro vírgula quinhentos e quarenta e sete metros quadrados), localizado na Avenida Gentil Bittencourt, nº 1.335, no bairro de Nazaré, Belém-PA, à SPU, para posterior cessão gratuita ao Estado do Pará, com a finalidade de utilização como área de interesse público-social.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do DEC, do Comandante Militar da Amazônia (CMA), da 8ª RM e o disposto no art.77, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e no art. 5º das Instruções Gerais Sobre Desincorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 50-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 468, de 30 de agosto de 2000, dou o seguinte:

DESPACHO

a. **AUTORIZO** no que concerne à aplicabilidade do disposto no art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760/46, a reversão do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho Decisório à SPU, para que a mesma a ceda àquele ente federado, de acordo com o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, com a seguinte condicionante:

1) que a finalidade a ser dada ao imóvel objeto da reversão seja tão-somente a de se constituir em área de uso específico para o interesse coletivo e público de ampliação das ações públicas de caráter sócio-cultural do Estado do Pará; e

2) que o Estado do Pará construa a continuação do muro que separa a área ora cedida da área remanescente sob jurisdição do Comando do Exército.

b. Encaminhe-se o presente despacho ao DEC para conhecimento e encaminhamento ao Comando da 8ª RM, a fim de inserção no processo administrativo pertinente.

c. Após sua ultimação, encaminhamento à Superintendência do Patrimônio da União naquela Unidade Federada, visando à outorga do imóvel de acordo com as condicionantes acima e os procedimentos para a lavratura do competente contrato, disposto no art. 74, do Decreto-Lei nº 9.760/46, e o devido apostilamento no Termo de Entrega e Recebimento (TER);

d. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

e. O EME, o CMN e a 8ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 163-EME, DE 15 DE AGOSTO DE 2013. (REPUBLICAÇÃO)

Aprova a Diretriz para Implantação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I, do artigo 10 e inciso I, do artigo 38, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade ao que prescreve o inciso VIII, do artigo 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Sul, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Comando Logístico, o Departamento de Engenharia e Construção e o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Implantação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO 12º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO

1. FINALIDADE

- a. Regular as medidas necessárias à implantação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 4º Batalhão de Engenharia de Combate (NPOR/12º BE Cmb Bld).
- b. Definir as atribuições dos órgãos e organizações militares do Exército envolvidos nas ações de que trata a presente Diretriz.

2. REFERÊNCIAS

- a. Decreto nº 4.502, de 9 DEZ 02, que aprova o Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército - R-68.
- b. Portaria nº 619-Cmt Ex, de 28 NOV 01, que aprova o Regulamento do Centro de Preparação da Reserva (R-166)
- c. Portaria nº 150-EME, de 11 SET 06, que normatiza o Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Engenharia.
- d. Portaria nº 135-EME, de 8 NOV 05, que aprova a Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Exército.
- e. Portaria nº 031-EME, de 3 ABR 07, que define Orientação Técnico-Pedagógica a cargo do DECEX.

3. OBJETIVOS

- a. Orientar os trabalhos relativos à implantação do NPOR/12º BE Cmb Bld.
- b. Definir a missão, a organização e os encargos do NPOR/12º BE Cmb Bld.
- c. Definir as providências a serem adotadas para a implantação do NPOR/12º BE Cmb Bld.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Premissas básicas

1) A implantação do NPOR/12º BE Cmb Bld não deverá implicar em acréscimo de efetivo ao Exército.

2) O NPOR será criado como parte da estrutura organizacional do 12º BE Cmb Bld. O Comandante do 12º BE Cmb Bld será o gerente das ações referentes à implantação do NPOR e desempenhará a função de Diretor de Ensino.

b. Missão do NPOR/12º BE Cmb Bld

O NPOR/12º BE Cmb Bld, órgão de formação da reserva, tem a missão de formar o aspirante-a-oficial da reserva de 2ª classe, cumprindo os preceitos do Regulamento do Centro de Preparação da Reserva (R-166).

c. Implantação

1) O NPOR/12º BE Cmb Bld será subordinado à 3ª RM, para efeito de planejamento, orientação e supervisão das atividades de instrução e adestramento e vinculado ao Departamento de Educação e Cultura do Exército, por intermédio do CPOR-PA, para efeito de orientação técnico-pedagógica.

2) O NPOR ocupará as instalações já existentes no aquartelamento do 12º BE Cmb Bld.

d. Organização

1) Pessoal

a) O NPOR/12º BE Cmb Bld será ativado e estruturado com no base Quadro de Cargos Previstos (QCP) do 12º BE Cmb Bld, que incluirá o Núcleo de Subunidade Escolar Tipo “B”.

b) O preenchimento dos cargos do Núcleo de Subunidade Escolar é atribuição do Comandante do 12º BE Cmb Bld, o qual informará, por intermédio da cadeia de Comando, ao CMS.

c) O CMS nomeará os instrutores em Boletim Interno e informará o respectivo ato ao DGP.

2) Material

O material e o equipamento utilizados serão de acordo com o QDMP do NPOR/12º BE Cmb Bld.

e. Fases da implantação

1) 1ª Fase: alteração do QCP e QDMP NPOR/12º BE Cmb Bld, até NOV 2013.

2) 2ª Fase:

a) movimentação do pessoal para completar os cargos do NPOR/12º BE Cmb Bld;

b) recompletamento de material de emprego militar; e

c) remessa ao DECEX do planejamento orçamentário do curso.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) Coordenar as atividades para a operacionalização desta Diretriz.

2) Aprovar o novo QCP (com núcleo de subunidade escolar tipo “B”) e QDMP do NPOR/12º BE Cmb Bld.

3) Fixar em 20 (vinte) vagas o funcionamento do curso no Planejamento de Cursos e Estágios Gerais do Exército Brasileiro.

b. Comando Logístico

1) Remanejar, em coordenação com a 4ª Subchefia do EME e conforme proposta do CMS, o material e o equipamento necessários ao NPOR/12º BE Cmb Bld.

2) Quantificar e incluir em suas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários ao NPOR/12º BE Cmb Bld.

c. Departamento-Geral do Pessoal

1) Movimentar, em 2014, o pessoal necessário ao funcionamento do NPOR/12º BE Cmb Bld.

2) Quantificar e incluir, no Plano Básico de Controle de Efetivos e de Movimentações e em suas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à movimentação de pessoal.

d. Departamento de Educação e Cultura do Exército

1) Orientar o NPOR/12º BE Cmb Bld na elaboração da documentação específica de ensino, por intermédio da orientação técnico-pedagógica, para a execução das atividades de formação do aspirante-a-Oficial da reserva de 2ª classe.

2) Repassar recursos de ensino para o funcionamento do curso em 2015, com 20 (vinte) alunos.

e. Comando Militar do Sul

1) Planejar as despesas de ensino (verbas de ensino, combustível, munição e ração operacional) e enviar ao DECEX, até 30 NOV 13.

2) Informar ao DGP, até 31 OUT 13, os instrutores e monitores necessários ao funcionamento do Curso.

3) Em coordenação com o COLOG e com a 4ª Subchefia do EME, remanejar o que for possível, no âmbito do Comando Militar de Área, o material necessário para o NPOR/12º BE Cmb Bld.

4) Solicitar ao COLOG, ainda em 2013, o material necessário para o recompletamento NPOR/12º BE Cmb Bld.

5) Coordenar, com o DECEX, a realização da orientação técnico-pedagógica do NPOR/12º BE Cmb Bld.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, em função da disponibilidade dos recursos orçamentários.

b. As movimentações de pessoal e o remanejamento de material, decorrentes da presente Diretriz, serão efetivados após a aprovação dos respectivos QCP e QDMP.

c. A necessidade de recursos financeiros deve ser considerada por parte dos ODS envolvidos, quando da elaboração da Proposta Inicial do Orçamento do Exército para 2015.

d. As demandas dos ODS envolvidos para atender a essa Diretriz deverão ser inseridas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) por ocasião da captação da Proposta Orçamentária para 2015.

e. Os ODS deverão atentar para a necessidade de recursos e suprimentos levantados pelo CMS e já informados pelo EME, por ocasião das consultas.

PORTARIA Nº 167-EME, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Institui o Subcomitê Gestor de Parceria Público-Privada do Projeto de Hospitais Militares (SCGP-HOSPMIL).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010 (R-173), resolve:

Art.1º Instituir o Subcomitê Gestor de Parceria Público-Privada do Projeto de Hospitais Militares (SCGP-HOSPMIL).

Art. 2º O Subcomitê terá a seguinte composição:

I - um oficial-general e três oficiais superiores do Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

II - três oficiais superiores do Departamento de Engenharia e Construção (DEC);

III - um oficial superior da 7ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (EME).

§ 1º O Subcomitê será presidido pelo oficial-general indicado pelo DGP.

§ 2º A indicação do DGP deverá contemplar a Diretoria de Saúde (DSAU) e a Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS).

§ 3º A indicação do DEC deverá contemplar a Diretoria de Obras Militares (DOM) e a Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA).

Art. 3º Quando o projeto tratar especificamente de um determinado Hospital Militar, ao Subcomitê serão incorporados mais três oficiais superiores do Comando Militar de Área onde estiver inserida a localidade de construção do novo Hospital Militar.

Parágrafo único. A indicação deverá contemplar, sempre que possível, um oficial superior da Região Militar e um oficial superior do Hospital Militar em questão.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 185-DGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Altera, inclui e distribui vagas para os Cursos de Especialização e Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 716, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a Portaria nº 135-EME, de 8 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar, incluir e distribuir vagas para os Cursos de Especialização e Extensão e dos Estágios Gerais que funcionarão no Exército Brasileiro no ano de 2013, na forma que se segue.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ALTERA, INCLUI E DISTRIBUI VAGAS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2013

1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS

Alterar:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			A/Q/Sv	Vagas	
DCT	CIGE	Básico de Guerra Eletrônica	Com e QEM (Computação e Eletrônica)	De: 18 Para: 19	1
COTER	1º Btl Op Psc/ Bda OpEsp	Operações Psicológicas	Qq Arma, QMB e Sv Int	De: 20 Para: 15	2
CML	CI Pqdt GPB	Mestre de Salto	Qq Arma, QMB e Serviços	De: 37 Para: 72	3
CMS	CIBld	Operação da Viatura Blindada CC Leopard 1A5 BR - 1ª Fase- EAD	Cav	De: 8 Para: 10	4
		Operação da Viatura Blindada CC Leopard 1A5 BR - 2ª Fase-Pres		De: 8 Para: 10 (a)	

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS:

1	Portaria nº 79-EME, de 2 SET 08
2	Portaria nº 12-EME, de 5 FEV 13
3	Portaria nº 49-EME, de 8 JUN 05
4	Portaria nº 144-EME, de 28 SET 12

2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A	Vagas	
COTER	1º Btl Op Psc/ Bda OpEsp	Operações Psicológicas	CMA	2	5
			CML	2	
			CMO	2	
			CMP	2	
			CMS	3	
			CMNE	2	
			CMSE	2	
			Soma	De: 20 Para: 15	

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A	Vagas	
CIE	EsIMEx	Inteligência de Imagens - 1ª Fase-EAD	Todos C Mil A	10	6
		Inteligência de Imagens - 2ª Fase-Pres		10 (a)	
CML	CI Pqdt GPB	Mestre de Salto	CML	55	7
			CMP	15	
			CMA	2	
			Soma	De: 49 Para: 72	
CMS	CIBld	Operação da Viatura Blindada CC Leopard 1A5 BR - 1ª Fase- EAD	CMS	De: 12 Para: 13	8
		Operação da Viatura Blindada CC Leopard 1A5 BR - 2ª Fase- Pres		De: 12 Para: 13 (a)	
		Manutenção de Chassi da VBR EE-9 CASCAVEL e VBTP EE-11 URUTU		De: 20 Para: 21	9

Incluir:

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A	Vagas	
DCT	EsCom	Operador de Sistemas Táticos de Comando e Controle - 1ª Fase-EAD	Todos C Mil A	12	10
		Operador de Sistemas Táticos de Comando e Controle - 2ª Fase-Pres		12 (a)	

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA SUBTENENTES E SARGENTOS:

5	Portaria nº 13-EME, de 5 FEV 13
6	Portaria nº 6-EME, de 1º FEV 13
7	Portaria nº 57-EME, de 8 JUN 05
8	Portaria nº 201-EME, de 27 DEZ 10
9	Portaria nº 116-EME, de 6 SET 11
10	Portaria nº 47-EME, de 3 ABR 13

(a) Fase Presencial composta pelos concludentes da 1ª fase.

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição		Obs
			C Mil A	Vagas	
CComSEx		Comunicação Social para Of do QEMA	Todos C Mil A	De: 57 Para: 58	11
DECEX	EsIE	Desminagem	CMA	3	12
			CML	4	
			CMO	2	
			CMP	2	
			CMS	3	
			CMNE	3	
			CMSE	3	
			Soma	De: 19 Para: 20	

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição		Obs
			C Mil A	Vagas	
CMSE	28º BIL	Operações de Garantia da Lei e da Ordem	11ª Bda Inf L	16	13
			12ª Bda Inf L	8	
			CMA	1	
			CML	1	
			CMO	1	
			CMP	1	
			CMS	2	
			CMNE	1	
			Soma	De: 30 Para: 31	

Incluir:

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição		Obs
			C Mil A	Vagas	
COTER	CCOPAB	Logística e Reembolso em Operações de Paz	Todos C Mil A	40	14

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

11	Portaria nº 83-EME, de 24 JUN 10
12	Portaria nº 94-EME, de 22 AGO 11
13	Portaria nº 27 e 28-EME, de 3 ABR 07
14	Portaria nº 102-EME, de 3 JUN 13

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição		Obs
			C Mil A	Vagas	
CMP	CIEC/ 11º BEC	Técnico de Atividades de Construção	CMA	8	15
			CMO	4	
			CMP	5	
			CMS	12	
			CMNE	11	
			DECEX (EsSA)	1	
			Soma	De: 40 Para: 41	
CMS	CIBId	Manutenção de Torre da VBR EE-9 CASCAVEL	Todos C Mil A	De: 10 Para: 12	16

Incluir:

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição		Obs
			C Mil A	Vagas	
COTER	CCOPAB	Logística e Reembolso em Operações de Paz	Todos C Mil A	40	17

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

15	Portaria nº 41 e 42-EME, de 10 MAIO 06
16	Portaria nº 120-EME, de 6 SET 11
17	Portaria nº 68-EME, de 6 MAIO 13

PORTARIA Nº 193-DGP, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Distribui vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Cíveis Nacionais (PCE-ICN), a serem realizados no ano de 2014.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere o item 7, da alínea “b”, do inciso 7, das Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios nas Indústrias Cíveis Nacionais, aprovadas pela Portaria nº 109-EME, de 27 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Distribuir vagas referentes aos Cursos e Estágios nas Indústrias Cíveis Nacionais, a serem realizados no ano de 2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: A distribuição das vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Cíveis Nacionais (PCE-ICN), a serem realizados no ano de 2014, se encontra publicada em separata ao presente Boletim.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 039-DCT, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 025-DCT, de 19 de julho de 2011.

NOTA: As Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), se encontra publicada em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 040-DCT, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição, de Vista de Prova e de Revisão de Questão, para os Concursos de Admissão e da Matrícula dos Candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), combinado com o que prescreve o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com a Portaria nº 039-DCT, de 19 de agosto de 2013, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFrm), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo “C”) das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e da Matrícula dos Candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFrm), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004) para o Concurso de Admissão de 2013/2014.

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
1	Candidatos e IME	Inscrição de candidatos, via <i>Internet</i> .	De 3 SET a 2 OUT 13
2	Candidatos, Guarnições de Exames (GE) e IME	Realização das Provas do Exame Intelectual (EI) nas datas abaixo: -PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS; e -PROVAS DE PORTUGUÊS E INGLÊS.	30 OUT 13 31 OUT 13
3	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas do EI realizadas na guarnição.	31 OUT 13
4	IME	Correção das provas do EI e apuração das médias finais.	Até 4 DEZ 13
5		Identificação e divulgação do resultado preliminar do EI (dos candidatos aprovados e reprovados) às 09h00, no IME.	5 DEZ 13
6		Divulgação, na <i>Internet</i> e no IME, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados.	A partir de 5 DEZ 13
7	Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.	6 DEZ 13
8	IME	Disponibilização aos candidatos, da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s).	De 9 a 11 DEZ 13
9	Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais.	12 e 13 DEZ 13
10	IME	Realização da revisão de questões.	De 17 a 19 DEZ 13
11		Divulgação da solução do RRQ no IME e pela <i>Internet</i> .	Até 20 DEZ 13

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
12	IME	Divulgação do resultado final do CA/CFrm.	20 DEZ 13
13		Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF).	A partir de 20 DEZ 13
14		Remessa ao DCT do resultado do concurso.	Até 27 DEZ 13
15		Remessa do resultado do concurso para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	
16	IME e Candidatos	Apresentação do candidato no IME, até 07h30 (horário de Brasília), para realização da IS.	13 JAN 14
17		Realização da IS dos convocados na 1ª chamada.	13 e 14 JAN 14
18		Realização do EAF dos aprovados na 1ª chamada da IS.	De 15 a 17 JAN 14
19		Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.	Até 6 FEV 14
20		Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME.	7 FEV 14
21		Início do ano letivo.	
22	IME	Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.	Até 10 MAR 14
23		Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	

Art. 2º Fixar em R\$ 97,00 (noventa e sete reais) o valor da taxa de inscrição.

Art. 3º Fixar em R\$ 20,00 (vinte reais) o valor da taxa de vista de prova, tendo por objetivo custear as despesas de digitalização das cópias.

Art. 4º Fixar em R\$ 20,00 (vinte reais), por questão, o valor da taxa de revisão de prova, tendo por objetivo custear as despesas da revisão.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 031-DCT, de 15 de agosto de 2012.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 286, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação de função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para exercerem a função de AUXILIAR, código GR I, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

Cb PAULO HENRIQUE DE SOUZA MARTINS;

Cb RODRIGO RAMOS; e

Sd RUAN DE SOUSA SILVA.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 288, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designação de função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

o Cb DALTON RODRIGUES ALVES FARIAS para exercer a função de AUXILIAR, código GR I, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.404-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Torna Insubsistente a matrícula no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição federal e de acordo com o inciso II, do art. 17 e do art. 18, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a seleção dos Militares abaixo relacionados, aprovada pela Portaria nº 2.003-MD, de 3 de julho de 2013, publicada da Seção 2, página 10, do Diário Oficial da União nº 128, de 5 de julho de 2013, para matrícula no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) 2013.

POSTO	NOME	ORGANIZAÇÃO MILITAR
.....
Maj Cav	FÁBIO CORDEIRO PACHECO	Comando do Exército
Maj Com	RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO	Comando do Exército

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.405-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova a seleção complementar para matrícula no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição federal e de acordo com o inciso II, do art. 17 e do art. 18, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve

APROVAR A SELEÇÃO COMPLEMENTAR

procedida pelo Comandante da Escola Superior de Guerra, dos Militares abaixo relacionados para matrícula no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) 2013, realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 29 de julho a 14 de novembro de 2013.

POSTO	NOME	ORGANIZAÇÃO MILITAR
.....
Ten Cel Inf	FERNANDO CÉSAR COSTA DE ALMEIDA	Comando do Exército
Ten Cel Art	MARCELO MARQUES DA SILVA BRUN	Comando do Exército
Ten Cel Cav	MAURO SATHLER GRIPP	Comando do Exército
.....

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.415-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da AMAN, para viagem à Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, a fim de cumprir Missão PVANA Inopinada X13/709/Gab Cmt Ex - participar das comemorações do centenário do Exército Mexicano; com início previsto para o dia 31 de agosto e duração de vinte dias, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial relativo a diárias e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex:

Cap Eng SÉRGIO AUGUSTO PAZETTO MORAIS;

Cad Inf DAVI CUNHA BARBOSA;

Cad QMB DAVI MOLLO MACHADO MARTINS;

Cad Art DIEGO SANTOS DA COSTA;

Cad Art DOUGLAS MAYA FLORES;

Cad Inf FELIPE SIMPLÍCIO DIAS;

Cad Inf GABRIEL VILAS BOAS DIAS;

Cad Int GASTÃO FIGUEIREDO MACIEL E SILVA;

Cad Int GUSTAVO COSTA NEVES ROCHA;

Cad Eng KELSON LEAL DUARTE FILHO;

Cad QMB LEÔNCIO FARDIM JAVARIS;

Cad Int LUCAS DE SOUSA QUEIROZ;
Cad Cav LUCAS SIMÕES SERRANO;
Cad Inf LUCAS TOMÁS LIPIENSKI;
Cad Eng LUIS EDUARDO OLIVEIRA PAULA;
Cad Com MARCOS VINÍCIUS SCHERER;
Cad QMB MARCOS VINÍCIUS TEIXEIRA;
Cad QMB RENATO AUGUSTO CAMILLO KUCHLA;
Cad Cav RICHARD JHONATAN FREITAS COSMO FELICIO;
Cad Art RODRIGO DA SILVA PISONI;
Cad Int THALES CORREIA DE ARAUJO MACIEL;
Cad Com VICTOR MENDES FERNANDES DE OLIVEIRA;
Cad Int VINICIUS DE SOUZA MIRANDA;
Cad Art VITOR KEN TODA MOCHIZUKI;
Cad Cav WANDERLEY AMOÊDO CARDOSO JUNIOR;
Cad Inf WESLEY BEZERRA MACHADO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 10 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.416-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng NILTON DE FIGUEIREDO LAMPERT, do 5º BEC, para viagem às cidades de *Icheon* e *Seul*, na República da Coreia, a fim de frequentar o Curso de Língua Coreana no *Defense Language Institute* e, em prosseguimento, o Curso na *National Defence University*; com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2014 e duração aproximada de vinte e dois meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.417-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.357-MD, de 5 de setembro de 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

na Portaria nº 2.357-MD, de 5 de setembro de 2012, publicada no DOU nº 175, de 10 de setembro de 2012, Seção 2, o nome do militar designado e as condições de execução da Missão PCENA Atv V12/361/Gab Cmt Ex/2012, nas normas seguintes: **onde se lê**: "... FÁBIO RENAN AZEVEDO...", **leia-se**: "... FÁBIO RENAN AZEVEDO DE SOUZA..."; **onde se lê**: "... para viagem a *Hürt e Ingolstadt*...", **leia-se**: "... para viagem a *Hürt, Gera e Ingolstadt*..."; e **onde se lê**: "... e, em prosseguimento, o Curso na Unidade de Engenharia de Operações de Viatura Blindada de Engenharia - DACHS...", **leia-se**: "... e, em prosseguimento, o Estágio no Batalhão de Engenharia de Blindados e o Curso na Unidade de Engenharia de Operações de Viatura Blindada de Engenharia - DACHS...".

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.418-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.356-MD, de 5 de setembro de 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

na Portaria nº 2.356-MD, de 5 de setembro de 2012, publicada no DOU nº 175, de 10 de setembro de 2012, Seção 2, as condições de execução da missão do 2º Sgt Eng JONAS DANIEL SANTOS, designado para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso na Unidade de Engenharia de Operações de Viatura Blindada de Engenharia - DACHS (Missão PCENA Atv V12/362/Gab Cmt Ex/2012), nas normas seguintes: **onde se lê**: "... para viagem a *Hürt e Ingolstadt*...", **leia-se**: "... para viagem a *Hürt, Gera e Ingolstadt*..."; e **onde se lê**: "... e, em prosseguimento, o Curso na Unidade de Engenharia de Operações de Viatura Blindada de Engenharia - DACHS...", **leia-se**: "... e, em prosseguimento, o Estágio no Batalhão de Engenharia de Blindados e o Curso na Unidade de Engenharia de Operações de Viatura Blindada de Engenharia - DACHS...".

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.419-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para estágio no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Alu RENNAN ARAUJO SOARES COSTA, do IME, para viagem a *New Brunswick*, no Canadá, a fim de frequentar o Estágio de Graduação Sanduíche (Atv V13/509/PCSF/Gab Cmt Ex), atividade integrante do Programa Ciência sem Fronteiras - PCSF, do Governo Federal; com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2013 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.420-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.350-MD, de 5 de setembro de 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

na Portaria nº 2.350-MD, de 5 de setembro de 2012, publicada no DOU nº 175, de 10 de setembro de 2012, Seção 2, as condições de execução da missão do 1º Ten Eng ÍGOR BERTA PITZ, do DGP, designado para cumprir a Missão PCENA Atv V13/375/Gab Cmt Ex/2013, nas normas seguintes: **onde se lê**: "... para viagem a *Hürt e Ingolstadt*...", **leia-se**: "... para viagem a *Hürt, Ingolstadt, e Holzminden*..."; e **onde se lê**: "... e, em prosseguimento, o Curso na Unidade de Engenharia de Operações de Lançador de Pontes - BIBER...", **leia-se**: "... e, em prosseguimento, o Curso na Unidade de Engenharia de Operações de Lançador de Pontes - BIBER e o Estágio no Batalhão de Engenharia de Blindados...".

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.421-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.349-MD, de 5 de setembro de 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

na Portaria nº 2.349-MD, de 5 de setembro de 2012, publicada no DOU nº 175, de 10 de setembro de 2012, Seção 2, as condições de execução da missão do 2º Sgt Eng HANDERSON BATISTA DE PAIVA, do DGP, designado para cumprir a Missão PCENA Atv V13/376/Gab Cmt Ex/2013, nas normas seguintes: **onde se lê**: "... para viagem a *Hürt e Ingolstadt*...", **leia-se**: "... para viagem a *Hürt, Ingolstadt, e Holzminden*..."; e **onde se lê**: "... e, em prosseguimento, o Curso na Unidade de Engenharia de Operações de Lançador de Pontes - BIBER...", **leia-se**: "... e, em prosseguimento, o Curso na Unidade de Engenharia de Operações de Lançador de Pontes - BIBER e o Estágio no Batalhão de Engenharia de Blindados...".

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.422-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf MARCOS GOMES PAULINO, do Gab Cmt Ex, para viagem a Quito, na República do Equador, a fim de cumprir a Missão PCENA Atv V13/244/Gab Cmt Ex/2013 - frequentar o Curso de Operações de Informações; com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2013 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.423-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf MIGUEL LUIZ KOTHE JANNUZZI, da ECEME, para viagem a Buenos Aires, na República Argentina, a fim de participar de intercâmbio com o Ministério da Defesa da Argentina; com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2014 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.424-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Cart LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ANDRADE, do CIGEx, para viagem à cidade de *Enschede*, no Reino dos Países Baixos, a fim de cumprir a Missão PCENA Atv V13/526/Gab Cmt Ex/2013 - frequentar o Curso de Treinamento em Geoinformática-EME; com início previsto para a segunda quinzena de setembro de 2013 e duração aproximada de nove meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.425-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel Cav CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA da função de Assessor/Instrutor no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE), com sede na Cidade da Guatemala, na República da Guatemala, a partir de 31 de dezembro de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.426-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf GUSTAVO MEGALE HECKSHER, da AMAN, para viagem à Cidade da Guatemala, na República da Guatemala, a fim de desempenhar a função de Assessor/Instrutor no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE); com início previsto para a 2ª quinzena de dezembro de 2013 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.427-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel Int ARMANDO MACHADO DE SOUSA da função de Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas, em San Salvador, na República de El Salvador, a partir de 1º de março de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.428-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Int SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI, da SEF, para viagem a *San Salvador*, na República de *El Salvador*, a fim de desempenhar a função de Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2014 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.429-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Maj QMB LUIZ ROBERTO CÂMARA da função de Assessor/Instrutor de Logística no Colégio Militar do Exército Boliviano, em *La Paz*, no Estado Plurinacional da Bolívia, a partir de 15 de dezembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.430-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj QMB VINICIUS GONÇALVES SOUZA, do Cmdo 10ª Bda Inf Mtz, para viagem a *La Paz*, no Estado Plurinacional da Bolívia, a fim de desempenhar a função de Assessor/Instrutor de Logística no Colégio Militar do Exército Boliviano; com início previsto para a 1ª quinzena de dezembro de 2014 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.431-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel Int ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO da função de Assessor/Instrutor de Logística no Colégio Militar do Exército Boliviano, em *La Paz*, no Estado Plurinacional da Bolívia, a partir de 31 de dezembro de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.432-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Int MARCELO SAMPAIO PEREIRA, da SEF, para viagem a *La Paz*, no Estado Plurinacional da Bolívia, a fim de desempenhar a função de Assessor/Instrutor de Logística no Colégio Militar do Exército Boliviano; com início previsto para a 2ª quinzena de dezembro de 2013 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.433-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a Bogotá, na República da Colômbia, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/521/Gab Cmt Ex/2013 - frequentar o Curso de Fundamentos Básicos de Prevenção de Terrorismo com Dispositivos Explosivos Improvisados; com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2013 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército:

Cap Eng HEVERTON MEDEIROS DE FRANÇA, da 4ª Cia E Cmb Mec;

Cap Eng PETERSON TUPINAMBÁ DA SILVA, do 12º BE Cmb Bld;

1º Sgt Eng ABEL EMILIO TERAN, do 2º BE Cmb;

2º Sgt Inf CLAUDECI CARVALHO INÁCIO, do 1º BF Esp.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.434-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o S Ten Inf ROBERTO RODRIGUES da função de Monitor na *Jungle and Amphibious Training School* (JATS), em *Makouria*, na República Cooperativa da Guiana, a partir de 15 de janeiro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.435-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o S Ten Inf PAULO ESTEVAO SANTANA DA SILVA, do 1º BAC, para viagem a *Makouria*, na República Cooperativa da Guiana, a fim de desempenhar a função de Monitor na *Jungle and Amphibious Training School* (JATS); com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2014 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.436-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Maj Cav TALMO EVARISTO DO NASCIMENTO da função de Instrutor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz, em Buenos Aires, na República Argentina, a partir de 5 de fevereiro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.437-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv), para viagem a Buenos Aires, na República Argentina, a fim de desempenhar a função de Instrutor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz; com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2014 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.438-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Maj Cav ALESSANDRO PAIVA DE PINHO da função de Instrutor na Escola Superior de Estado-Maior General *Benjamín Francisco Zeledón Rodrigues*, em *Manágua*, na República da Nicarágua, a partir de 30 de janeiro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.439-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng MARCELLO VENICIUS MOTA LINHARES, do Cmdo 2º Gpt E, para viagem à *Manágua*, na República da Nicarágua, a fim de desempenhar a função de Instrutor na Escola Superior de Estado-Maior General *Benjamín Francisco Zeledón Rodrigues*; com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2014 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.440-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Maj Inf MARCOS ANDRE BENZECRY da função de Instrutor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz, em Buenos Aires, na República Argentina, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.441-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf KLAUBER ROGERIO CANDIAN, do Cmdo Bda Inf Pqdt, para viagem a Buenos Aires, na República Argentina, a fim de desempenhar a função de Instrutor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz; com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2015 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.442-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.120-MD, de 18 de julho de 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de "...Curso de Altos Estudos Militares...", **para** "...*Israel National Defense College Graduate*..." a nomenclatura da atividade para a qual fora designado o Cel Inf HILDOMAR ARNALDO FILTER JUNIOR, de que trata a Portaria nº 2.120-MD, de 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 19 de julho de 2013, Seção 2, página 9.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.443-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.278-MD, de 5 de agosto de 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

na Portaria nº 2.278-MD, de 5 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 150, de 6 de agosto de 2013, Seção 2, as condições de execução da missão da Alu IZABELA GREGÓRIO DE ANDRADE, do IME, designada para Frequentar o Estágio de Graduação Sanduíche (Atv PCENA V13/515/PCSF/Gab Cmt Ex), nas normas seguintes: **onde se lê**: "... início previsto para a para a 1ª quinzena de agosto de 2013...", **leia-se**: "...início previsto para a para a 2ª quinzena de agosto de 2013...".

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.444-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 1.993-MD, de 3 de julho de 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de "...duração aproximada de onze meses..." **para** "...duração aproximada de treze meses...", as condições de execução da missão do Ten Cel QEM SILAS LEITE ALBUQUERQUE, do CDS, designado para integrar a equipe de absorção de tecnologia e desenvolvimento do Simulador de Apoio de Fogo-SAFO (Missão PCENA Atv V12/385/Gab Cmt Ex/2012), de que trata a Portaria nº 1.993-MD, de 3 de julho de 2013, publicada no DOU nº 128, de 5 de julho de 2013, Seção 2.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.445-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Compt LEONARDO SEIJI OYAMA, do CIAvEx, para viagem a Orlando, nos Estados Unidos da América, a fim de cumprir a Missão PCENA Atv V13/326/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o Curso de Mestrado em Modelagem e Simulação; com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2014 e duração aproximada de vinte e três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.446-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Cav ÉVERTON SOARES SAMPAIO, do 1º RCC, para viagem a *Iquique*, na República do Chile, a fim de cumprir a Missão PCENA Atv V13/207/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar a fase presencial do Curso de *Master Gunner* para Leopard 2A4; com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2013 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.447-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Art MARCELO PAIVA FONTENELE, do CComGEx, para viagem a *Reading*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, a fim de frequentar o Doutorado em Cibernética (Atv V13/533/PCSF/Gab Cmt Ex), atividade integrante do Programa Ciência sem Fronteiras - PCSF, do Governo Federal; com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2013 e duração aproximada de trinta e seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.448-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a Londres, *Chepstow*, *Lydney*, *Bridgend*, Gibraltar e *Barracks*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, a fim de cumprir Missão PVANA Inopinada X13/708/Gab Cmt Ex - frequentar o Estágio de Capacitação de Militares Brasileiros na Empresa *Maby* e realizar visita técnica à Organização Militar de Engenharia do Exército Britânico; com início previsto para o dia 14 de setembro e duração de nove dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Exército Brasileiro/DEC:

Cel Eng CLEVIS PEDRO CRUZ MELO, do DEC;

Cap Eng ANGELO MAURY PEREIRA, da AMAN;

Cap Eng EDÉSIO MENESES LEÃO, do 7º BE Cmb;

Cap Eng GUILHERME ZILIO MALKOWSKI, do 3º BE Cmb;

Cap Eng ISMAR PACHECO DE SANTANA JÚNIOR, da 23ª Cia E Cmb;

Cap Eng MATEUS PÔRTO DA SILVA, da EsAO;

Cap Eng PAULO ANDRÉ MOREIRA SANTOS, do 2º BEC;

Cap Eng RAFAEL SIMÕES LOUREIRO DE MEDEIROS, do 1º Btl Eng Cmb (Escola);

Cap Eng RODRIGO MACIEL LESSA, do 5º BE Cmb Bld;
Cap Eng ROGÉRIO DE SOUZA PELETEIRO, do 9º BE Cmb;
Cap Eng ROGÉRIO MOTINHA LANZELLOTTE, da EsSA;
Cap Eng WARLEY LUIZ DA SILVA, do 5º BEC;
1º Ten Eng ANDRÉ LUIZ ARAÚJO, da 23ª Cia E Cmb;
1º Ten Eng BRUNO COSTA BIDEGAIN, do 9º BE Cmb;
1º Ten Eng BRUNO LEVATTI, do 5º BE Cmb Bld;
1º Ten Eng BRUNO MACEDO ANGELO, do 1º Btl Eng Cmb (Escola);
1º Ten Eng EDILSON MACIEL DE SOUSA, do 3º BE Cmb;
2º Ten Eng GABRIEL KAPISKI, do 5º BEC;
2º Ten Eng HUGO LEANDRO AGRA LEAL, do 7º BE Cmb;
2º Ten Eng YURI DE OLIVEIRA PONTES, do 2º BEC;
Cad Eng RAFAEL VIANA ANDRADE, da AMAN; e
Alu Eng EWERTON MOTA DE BRITO COSTA, da EsSA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 10 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.449-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.919-MD, de 31 de outubro de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

as condições de execução da viagem do Cel Sv Int ESTARCK PEREIRA MOTTA a *La Paz*, no Estado Plurinacional da Bolívia, de que trata a Portaria nº 2.919-MD, de 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 7 de novembro de 2012, Seção 2, página 8: onde se lê "...Frequentar o Curso de Altos Estudos Nacionais, na Escola de Altos Estudos Nacionais; com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2013 e duração aproximada de doze meses, incluindo os deslocamentos", **leia-se** "...Frequentar o Curso de Altos Estudos Nacionais e, em prosseguimento, desempenhar a função de Instrutor na Escola de Altos Estudos Nacionais; com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2013 e duração aproximada de vinte e quatro meses, incluindo os deslocamentos...".

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.451-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova a seleção para o Curso Superior de Política e Estratégia (CSUPE), da ESG/2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal e de acordo com o parágrafo único, do artigo 16, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve

APROVAR A SELEÇÃO

procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria nº 2.880-MD, de 31 de outubro de 2012, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso Superior de Política e Estratégia (CSUPE), da ESG, a ser realizado na cidade de Brasília-DF, no período de 26 de agosto a 25 de outubro de 2013:

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
.....
Gen Bda	BRÁULIO DE PAULA MACHADO	Comando do Exército
Cel Eng	ANDRÉ LUIZ STANGL RISSE	Comando do Exército
Cel Inf	CARLOS WUNDERLICH	Comando do Exército
Cel Sv Int	JAQUES GELBVAKS	Comando do Exército
.....

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 20 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.453-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Maj **MARCELO FERNANDES DOS SANTOS**, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um período de doze meses, a partir de 26 de agosto de 2013.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 161, de 21 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.456-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Cel Com CARLOS WALDYR AGUIAR, do Comando do Exército, para integrar a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa, com sede em *Washington*, DC, Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos, a contar de 25 de agosto de 2014, devendo, no primeiro ano, exercer o cargo de Assessor da Subsecretaria de Serviços de Assessoramento, da Junta Interamericana de Defesa e, no segundo ano, exercer o cargo de Delegado no Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa, prestando, ainda, assessoria militar à Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA).

A missão acima é considerada do tipo permanente, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes, estando enquadrada no inciso VI, do art. 1º, do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, no inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "b", do art. 3º, combinado com o art. 4º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nos 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, 6.907, de 21 de julho de 2009, e com a alínea "b" do inciso I e com o inciso III, do art. 3º, combinado com o art. 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004.

(Portaria publicada no DOU nº 161, de 21 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.457-MD, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf SERGIO WILTON LOPES DE BARROS, do Comando do Exército, para integrar a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa, com sede em *Washington*, DC, Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos, a contar de 22 de julho de 2014, devendo, no primeiro ano, cursar o Colégio Interamericano de Defesa (CID) e, no segundo ano, exercer o cargo de Assessor do Departamento de Estudos do CID.

A missão acima é considerada do tipo permanente, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes, estando enquadrada no inciso VI, do art. 1º, do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, no inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "b", do art. 3º, combinado com o art. 4º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nos 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, 6.907, de 21 de julho de 2009, e com a alínea "a" e "b", do inciso IV, do artigo III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004.

(Portaria publicada no DOU nº 161, de 21 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.462-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cel QMB MARCIO COZZOLINO DO NASCIMENTO da função de Chefe da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior, em *Marignane*, na República Francesa, a partir de 25 de janeiro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.463-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QMB CARLOS HENRIQUE LINDGREN DE CARVALHO, da DMAvEx, para viagem a *Marignane*, na República Francesa, a fim de desempenhar a função de Chefe da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Exterior; com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2014 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.464-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cap Inf EDUARDO AUGUSTO MONTELLA da função de Instrutor de Pentatlo Militar junto às Escolas de Formação das Forças Militares, em Bogotá, na República da Colômbia, a partir de 5 de abril de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.465-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf LUIZ VINICIUS DE MIRANDA REIS, da EsAO, para viagem a Bogotá, na República da Colômbia, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Pentatlo Militar junto às Escolas de Formação das Forças Militares; com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2014 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.466-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cap Inf SAMIR EZEQUIÉL DA ROSA da função de Instrutor de Educação Física na Escola de Cadetes de Polícia "General Francisco de Paula Santander", em Bogotá, na República da Colômbia, a partir de 6 de janeiro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.467-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf GUILHERME AUGUSTO DE FELITO LOPES, do 11º BI Mth, para viagem a Bogotá, na República da Colômbia, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Educação Física na Escola de Cadetes de Polícia "General Francisco de Paula Santander"; com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2014 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.468-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel QMB LUREMBERGUE DOS SANTOS PEREIRA da função de Chefe da Assessoria Logística do Grupo de Acompanhamento e Controle na EUROCOTER, em *Marignane*, na República Francesa, a partir de 21 de dezembro de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.469-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Com LUIS CLAUDIO DE SOUZA FRANKLIN, do Cmdo Cmdo Av Ex, para viagem a *Marignane*, na República Francesa, a fim de desempenhar a função de Chefe da Assessoria Logística do Grupo de Acompanhamento e Controle na EUROCOPTER; com início previsto para a 2ª quinzena de dezembro de 2013 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.470-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cap Cav LUCIANO HICKERT da função de Instrutor no Departamento de Educação Física do Centro de Alto Rendimento da Escola Militar de Cadetes "General José Maria Córdova", em Bogotá, na República da Colômbia, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.471-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf ALDO ERNESTO ANDRADE JUNIOR, do BGP, para viagem a Bogotá, na República da Colômbia, a fim de desempenhar a função de Instrutor no Departamento de Educação Física do Centro de Alto Rendimento da Escola Militar de Cadetes "General José Maria Córdova", com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2014 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.472-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cap Cav LAÉRCIO CAMILO RODRIGUES da função de Instrutor Desportivo na Força Aérea Colombiana, em Cali, na República da Colômbia, a partir de 1º de agosto de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.473-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Art CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA, da EsAO, para viagem a Cali, na República da Colômbia, a fim de desempenhar a função de Instrutor Desportivo na Força Aérea Colombiana; com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2014 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.474-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 1.990-MD, de 3 de julho de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de "...2ª quinzena de julho de 2013...", **para** "...2ª quinzena de agosto de 2013..." o início da missão da Ten Cel QCO GIOVANA OLIVEIRA FARIAS (Professora de Língua Inglesa na Escola de Idiomas das Forças Armadas Canadenses), de que trata a Portaria nº 1.990-MD, de 3 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 5 de julho de 2013, Seção 2, página 9.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.475-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Maj Cav DANIEL BERNARDI ANNES da função de Assessor/Instrutor da Escola das Armas no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE), com sede na *Ciudad de Guatemala*, na República da Guatemala, a partir de 15 de janeiro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.476-MD, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav RODRIGO MACHADO DE ALBUQUERQUE, do CIAvEx, para viagem à *Ciudad de Guatemala*, na República da Guatemala, a fim de desempenhar a função de Assessor/Instrutor da Escola das Armas no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE); com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2014 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 22 AGO 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.481-MD/SG, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Retificação da Portaria nº 1.488-MD/SG, DE 9 DE MAIO DE 2013.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I do art. 52 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º - A da Portaria nº 1.394-MD, de 3 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1.488-SG, de 9 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º

.....
II -

.....
VIII -

a) Cel Inf WALTER LUIZ DE ANDRADE MILLER, titular;

b) Maj Int OLÍVIO LUCHI, suplente;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 163, de 23 AGO 13 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.060, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010. (*)

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.060, de 28 de outubro de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 45, de 12 de novembro de 2010, apostilada em 3 de setembro de 2012, conforme o publicado no Boletim do Exército nº 38, de 21 de setembro de 2012, e em 12 de junho de 2013, conforme o publicado no Boletim do Exército nº 25, de 21 de junho de 2013, relativa à designação do Ten Cel QEM Com MARCELO CORREA HOREWICZ, do CTEEx, e do Maj QEM Compt ANDRÉ LUIZ VALLE ROSA, da AMAN, para integrar a equipe de absorção de tecnologia e desenvolvimento do Simulador de Apoio de Fogo, na cidade de *Madri*, Reino da Espanha, **ONDE SE LÊ:** "...por um período aproximado de trinta e quatro meses...", **LEIA-SE:** "...por um período aproximado de trinta e seis meses...".

PORTARIA Nº 726, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da EsSA, para participar do Intercâmbio entre a Escola de Sargentos das Armas e a Escola de Suboficiais do Exército Argentino (Atv PVANA X13/493), na cidade de *Buenos Aires*, na República Argentina, no período de 25 a 31 de agosto de 2013, incluindo os deslocamentos:

Maj Art DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR;

S Ten Art RINALDO DA SILVA DANTAS;

Alu EWERTON MOTA DE BRITO COSTA; e

Alu LEANDRO FONSECA DOS SANTOS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo a diárias para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 757, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO e o Cap QEM RAFAEL HIDALGO OLIVIERI, ambos da DFPC, para realizar visita técnica a fábricas de produtos controlados no exterior (Atv PVANA W13/059), nas cidades de *Scottsdale*, *Monterey* e *Accokeek*, nos Estados Unidos da América, no período de 31 de agosto a 8 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DFPC.

PORTARIA Nº 758, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o Gen Div WILLIAMS JOSÉ SOARES, do COTER, para participar de cerimônia militar da Associação Latino-americana de Centros de Operações de Paz (Atv PVANA Inopinada W13/196), na cidade de *Quito*, na República do Equador, no período de 22 a 24 de agosto de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 759, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da viagem de avaliação do 18º Contingente Brasileiro no Haiti, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti - MINUSTAH (Atv PVANA X13/362), à cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 25 a 30 de agosto de 2013, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda ELIAS RODRIGUES MARTINS FILHO, Ch COP CMO;

Gen Bda MAURO SINOTT LOPES, 3º SCh COTER;

Cel Inf R1 CARLOS FERNANDO VILANOVA, prestador de tarefa por tempo certo na DCIPAS, em caráter excepcional;

Cel QEM EDISON ISHIKAWA, do DCT;

Cel Cav JORGE HENRIQUE LUZ FONTES, do Gab Cmt Ex;

Cel Inf MARCOS VENICIO MENDONÇA, do COTER;

Cel Inf NELSON SANTANA DA SILVA, do DGP;

Cel Com PAULO CEZAR FERREIRA DE SOUZA, do Cmdo 13ª Bda Inf Mtz;

Ten Cel Com ARTUR EMILIO COSTA TAVARES, do COTER;

Ten Cel Eng EDERLY EYKEL BARBOSA, do COTER;

Ten Cel Cav FABIANO ESPINOLA ARAUJO, Gab Cmt Ex;

Ten Cel Eng MAURO PAVÃO MADUREIRA, do DEC;

Ten Cel QMB RODRIGO BATISTUTA SAMPER, da DMat;

Maj Inf ALTAIR DE ASSUMPTÃO BARBOZA FILHO, do COTER;

Cap QAO WASHINGTON LUIS CORREA MENDES, do COTER; e

1º Sgt MB ANDERSON PRADO LEMOS, da Cia Cmdo/Ba Ap Log Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus relativo aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante a diárias para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 760, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav MOACIR WILSON DE SÁ FERREIRA e o Ten Cel Cav MARCELO CHELMINSKI BARRETO, ambos do COTER, para realizar visita de acompanhamento aos militares que estão cumprindo missão de paz individual sob a égide das Nações Unidas na Libéria - UNIMIL (Atv PVANA X13/381), na cidade de *Monróvia*, na República da Libéria, no período de 22 a 31 de agosto, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 761, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cap QCO EDSON RAMOS DE ANDRADE, do CTEEx, para participar da 41ª Sessão do Trabalho de Grupo B da Comissão Preparatória do Tratado de Proibição Total de Testes Nucleares (Atv PVANA X13/432), na cidade de Viena, na República da Áustria, no período de 24 de agosto a 1º de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 773, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Dispensa e Designação de membro do Conselho Deliberativo da Fundação Osório.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; resolve:

1 - DISPENSAR

o Cel ROBERTO CARVALHO BARBOSA, a partir do dia 20 de agosto de 2013, da função de membro do Conselho Deliberativo da Fundação Osório; e

2 - DESIGNAR

o Cel PAULINO MACHADO BANDEIRA para a função de membro do Conselho Deliberativo da Fundação Osório, para o período de 20 de agosto de 2013 a 20 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 774, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da ECEME, para participar do Intercâmbio entre a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e o *Command and General Staff College* dos Estados Unidos da América (Atv PVANA X13/505), em *Fort Leavenworth*, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 17 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Art ERASMO RODRIGUES DE AFONSECA FILHO;

Maj Art IGOR LESSA PASINATO;

Maj Eng MAURICIO ROMEO MARTINS;
Maj Eng RENATO FARIAS BAZI;
Maj Cav ROCCO FIGUEIRÓ ROSITO; e
Maj QMB THALES MOTA DE ALENCAR.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército/EME.

PORTARIA Nº 775, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM TALES EDUARDO ARECO VILLELA e o Cap QEM MARCUS VINÍCIUS BRAZ MARTINS, ambos da DFPC, para realizar visita técnica a fábricas de produtos controlados no exterior (Atv PVANA X13/313), nas cidades de *Newington, Exeter e Miami*, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 22 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DFPC.

PORTARIA Nº 776, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cad Cav AUGUSTO CAMPONOVARA DESCONSI e o Cad Cav FERNANDO BARCELLOS NUNES, ambos da AMAN, para participar do Intercâmbio entre Cadetes Brasileiros e o Exército Chileno (Atv PVANA X13/054), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 13 a 22 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial no tocante a diárias e com ônus total relativo aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 777, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng RONALDO CESAR BRASIL DE SOUZA e o Ten Cel Com MARCELO GOMES DA SILVA, ambos da ECEME, para participar do Intercâmbio entre a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e a Escola Superior de Guerra do Exército Argentino (Atv PVANA X13/495), na cidade de *Buenos Aires*, na República Argentina, no período de 15 a 21 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial no tocante a diárias e com ônus total relativo aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 778, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para treinamento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

DESIGNAR

o 3º Sgt Av Mnt GEORGE AUGUSTO NATIVIDADE TEIXEIRA e o 3º Sgt Av Mnt SAYMON TEIXEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, ambos do B Mnt Sup Av Ex, para frequentar o Treinamento em Reparo de Estruturas em Material Composto (Atv PCENA V13/147), na cidade de *West Palm Beach*, Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de setembro a 13 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 779, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Maj QCO JEFERSON DIAS BARBOSA.

PORTARIA Nº 780, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01545-3), o Maj Art HUDDSON MARCO FERREIRA FERNANDES.

PORTARIA Nº 781, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Ten Cel Eng ALEX MURILO DE FREITAS.

PORTARIA Nº 782, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Exoneração de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 04911-4), os seguintes militares:

Maj Art ANDRÉ SANTOS RELVA DA FONTE; e
Maj Inf MÁRCIO FERNANDES DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 783, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o 2º Ten QAO PEDRO PAULO TOMAZ TOLENTINO, do EME, para participar da XI Conferência Bilateral de Estado-Maior (CBEM) Chile-Brasil (Atv PVANA W13/100), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 1º a 6 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 784, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da XI Conferência Bilateral de Estado-Maior (CBEM) Chile-Brasil (Atv PVANA W13/100), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 1º a 6 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Gen Div LUIZ GUILHERME PAUL CRUZ, do EME;
Cel Com CARLOS EDUARDO DE SOUZA TRINDADE, do EME;
Cel Inf JOÃO PAULO DA CÁS, do EME;
Cel Com LUIS CLAUDIO NEVES BRAGA, do EME;
Cel Art RENATO BUFOLO, do EME;
Ten Cel Inf MAURICIO VALENÇA DA CRUZ, do EME; e
Maj Inf HALLEY BEZERRA DANTAS, do Gab Cmt Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo a diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 785, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM Met ÂNGELO AZEVEDO COSTA JÚNIOR, da D Mat, para frequentar o Curso Avançado de Comprador Internacional (Atv PCENA V13/283), na cidade de *Dayton, Ohio*, nos Estados Unidos da América, no período de 20 de outubro a 9 de novembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 786, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da Feira Internacional de Material de Defesa - *Defense and Security Exhibition - DSEI* (Atv PVANA X13/410), na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 8 a 14 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Gen Div CARLOS ROBERTO DE SOUSA PEIXOTO, do EME;

Cel Inf ANTONIO JOSÉ TORRES DE MELO SANTIAGO, do EME;

Cel QEM DECÍLIO DE MEDEIROS SALES, do EME;

Cel Inf ENIO MOREIRA AZZI, do EME;

Cel Com LEONARDO DA CRUZ TICOM, do EME; e

Cap QEM BRENO RIBEIRO MASCARENHAS, da D Abst.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 787, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da 15ª Reunião de Gerenciamento de Programa do Projeto H-XBR (Atividade PVANA W13/050), na cidade de *Marseille*, na República Francesa, no período de 14 a 22 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda LAERTE DE SOUZA SANTOS, do Cmdo Cmdo Av Ex;

Cel QMB DENIS TAVEIRA MARTINS, do EME; e

Maj Com MARCELO RODRIGUES STACHUK, do 4º BE Cmb.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 788, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da viagem de reconhecimento do 19º Contingente Brasileiro no Haiti na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti - MINUSTAH (Atv PVANA X13/372), à cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 18 a 24 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf ANATÓLIO DOS SANTOS JUNIOR, do COTER;

Cel Inf ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, do EME;

Cel Inf MARCOS AURÉLIO ZENI, do EME;

Cel Inf MARCOS DOS SANTOS FRANÇA, do EME;

Cel Inf SAMUEL VIEIRA DE SOUZA, do CCOMSEx;

Ten Cel Eng GUILHERME LANGARO BERNARDES, do Cmdo 1º Gpt E;

Maj Eng FÁBIO SILVA RABELO, do CMO;

Maj Inf FABRÍCIO DA SILVA GONÇALEZ, do 28º BIL;

Maj Eng JEFFERSONCARLOS MAYNARD WANDRÉ MACHADO, do Cmdo 1ª Bda AAAe;

Maj Eng JOÃO RATS DE SERPA JÚNIOR, da 27ª CSM;

Maj Inf LUIS ANTONIO CAMPOS MOTA, do Cmdo 12ª RM;

Maj Inf MARCELO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES, do 2º BIL;

Maj Cav MARCOS VINICIUS SERRENHO DE CARVALHO, do Cmdo 11ª Bda Inf L;
Cap Cav EDUARDO CESAR PEREIRA, do 13º RC Mec;
Cap Inf FÁBIO DA SILVA JEREMIAS, do 37º BIL;
Cap Com FREDERICO AUGUSTO FERNANDES LIMA, do CMO;
Cap Eng MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR, do Cmdo 1º Gpt E;
Cap Inf MÁRCIO RODRIGO RIBAS, do 28º BIL;
Cap Eng OSMARILDO DE SOUZA, do 7º BE Cmb; e
Cap Inf THALES ALEXANDRE GOMES SANTIAGO, do 6º BIL.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus relativo aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante a diárias para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 789, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Ten Cel Inf MÁRCIO MITURO OHARA.

PORTARIA Nº 790, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Maj Farm ANDERSON BERENGUER.

PORTARIA Nº 791, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Designa o Coordenador Geral da Assessoria Especial para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 - AJO 2016.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, em conformidade com o art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 466, de 12 de junho de 2013, tendo em vista a participação da Instituição nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Designar como Coordenador Geral da Assessoria Especial para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 - AJO 2016, na cidade do Rio de Janeiro, o Gen Div WALTER SOUZA BRAGA NETTO.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 792, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para realizar visita técnica no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para realizar visita técnica à Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (Atividade PVANA Inopinada X13/781), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 22 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Cel Art JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA;

Cel Cav FLÁVIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA; e

S Ten Inf AILTON PEREIRA ALVES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 793, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do CCOPAB, para participar da viagem de atualização de instrutores (Atv PVANA Inopinada X13/777), à cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 3 a 12 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Inf AMILTON FERNANDO BARBOSA MOLETA;

Maj Com SÉRGIO ALEXANDRE SALDANHA LEITE REZENDE DE MATTOS;

Maj Inf HERBERT DE SOUZA LEMOS; e

Cap Eng DAVID CRISPIM DE CARVALHO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial no tocante a diárias e com ônus total referente aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 794, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cap Art ELISANDRO RODRIGUES DE FREITAS CUNHA, da EsACosAAe, para participar, como assessor, de cooperação de instrução sobre sistema operacional de defesa antiaérea (Atv PVANA Inopinada X13/747), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 9 a 11 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 795, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Autorização para frequentar curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

AUTORIZAR

o Maj Art MANUEL RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR, do DECEX, a frequentar o Segundo Curso de Assistência e Proteção para Instrutores dos Estados Partes da África (Atv PCENA V13/530), na cidade de *Tswana*, na República da África do Sul, no período de 7 a 22 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 798, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cel Art JÚLIO CÉSAR NATIVIDADE, do Cmdo 1ª Bda AAAe, e o Ten Cel Art ANTONIO VICTORINO PEREIRA BALTHAZAR NETO, do EME, para realizar visita técnica ao Comando de Artilharia Antiaérea e aos Regimentos nº 71 e nº 74 (Atv PVANA X13/557), nas cidades de Madri e Sevilha, no Reino da Espanha, no período de 22 a 28 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 799, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art EDUARDO BITTENCOURT CAVALCANTI, do EME, para participar, como instrutor, do 151º Curso Militar Internacional sobre Direito dos Conflitos Armados (Atv PVANA Inopinada X13/711) na cidade de *San Remo*, na República Italiana, no período de 8 a 29 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 800, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para estágio no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cel Com LUIS CLAUDIO NEVES BRAGA, do EME, para frequentar o Estágio de Condução de Mudança (Atv PCENA V13/535), em *Paris*, na República Francesa, no período de 25 de novembro a 1º de dezembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 801, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Militar à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Superior Tribunal Militar (Brasília-DF), o Ten Cel Cav ROBSON SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 802, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para estágio no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ADILSON GIOVANI QUINT, do EME, para frequentar o Estágio de Previsão de Recursos Humanos (Atv PCENA V13/536), em *Paris*, na República Francesa, no período de 21 a 28 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 803, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01545-3), o 2º Ten QAO Adm G RÉGIO DE MELO E SILVA.

PORTARIA Nº 806, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cel Art SEVERINO DE RAMOS BENTO DA PAIXÃO, do EME, para participar da 7ª Reunião entre Estados-Maiores das Forças Armadas Brasil-Alemanha (Atv PVANA W13/144), na cidade de Berlim, na República Federal da Alemanha, no período de 21 a 26 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 807, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para estágio no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB WALTER MASSARU MIHARA, da DMAvEx, para frequentar o Estágio de Negociação em Equipe (Atv PCENA V13/537), em *Paris*, na República Francesa, no período de 19 a 27 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 809, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ALEXANDRE CARDOSO NONATO, da ECEME, para realizar viagem de estudos ao exterior do Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA), da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (Atv PVANA Inopinada X13/766) nas cidades de *Washington* e *Miami*, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de outubro a 2 de novembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 816, DE 28 DE AGOSTO 2013.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Gen Div (019285461-0) JOSÉ ALBERTO DA COSTA ABREU, por haver completado, em 7 de fevereiro de 2013, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 166-EME, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Altera a constituição do Subcomitê Gestor da Parceria Público-Privada do Projeto de Construção e Manutenção de Empreendimentos Residenciais do tipo Próprio Nacional Residencial (SCGP-PNR).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso VIII, da Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para integrar o Subcomitê Gestor de Parceria Público-Privada do Projeto de Construção, Operação e Manutenção de Empreendimentos Residenciais do tipo Próprio Nacional Residencial (SCGP-PNR):

- a. Gen Bda MARCELO ESCHILETTI CALDAS RODRIGUES, da DOM;
- b. Cel ODILON MAZZINI JÚNIOR, do DEC;
- c. Cel RICARDO CORRÊA LEÃO, do EME;
- d. Cel R1 AGUINALDO DA SILVA RIBEIRO, da DPIMA;

- e. Cel R/1 CARLOS FERNANDO VILANOVA, da DCIPAS;
- f. Ten Cel JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA QUEIROZ JÚNIOR, da DOM;
- g. Ten Cel HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA, do DEC;
- h. Ten Cel SANDRO FILIPPO, da DPIMA; e
- i. Maj FERNANDO CORREA BUENO, da DCEM.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 109-EME, de 10 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 190-DGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Demissão do serviço ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, a pedido, sem indenização à União Federal, a contar desta data, à Cap Med (113874654-8) DENISE WERNER DA CUNHA LEAL, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 191-DGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

ex officio do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 9 de julho de 2013, a 1º Ten Med (040051155-6) SIMONE CARUSO BONETTI, por ter sido nomeada e investida em cargo público permanente, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 192-DGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, a pedido, com indenização à União Federal, a contar desta data, ao 1º Ten Med (011386934-1) ALLAN MACHADO SILVA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 313-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	019472883-8	JOÃO FELIPPE ALVES RIBEIRO GALVÃO	CI Pqdt GPB
Cap Inf	127539513-3	JULIO CESAR AUGUSTO ROMÃO FARIA DE SOUZA	4º B Av Ex
1º Ten OCT	120274145-8	CRISTIANO MENEGHETTI PEDROSO	Pq R Mnt/12
1º Ten QCO	013143944-0	JOSEFAR REIS DE TOLEDO	Pol Mil Niterói
1º Ten Inf	010039175-4	MARCOS VIANNA CARDOZO JUNIOR	23º BI
1º Ten Inf	010060775-3	RENAN MENEZES TORRES DE LIMA	2º BIL
S Ten Eng	118143453-9	FLÁVIO VIEIRA DE CASTRO	MD
S Ten Inf	105111483-1	NILO DOS SANTOS MORAES FILHO	Cia Cmdo 18º Bda Inf Fron
1º Sgt Com	042020844-9	BERNARDO ALVES BARBOSA FILHO	11º BI Mth
1º Sgt Inf	019477173-9	CLAUDIO LOUREIRO GOMES	1º D Sup
1º Sgt Com	031842944-6	PAULO RICARDO FERNANDES CHRISTMANN	Bia Cmdo AD/6
1º Sgt Inf	043442704-3	WARLEY ADRIANO DE SOUZA	2º BIL
2º Sgt Eng	113872254-9	ALISSON JOSÉ CIRINO	23ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	043504334-4	ALTIVO JOSE PENNA SOARES	32º BI Mtz
2º Sgt Inf	043519724-9	GIAN ARTUR DA SILVA SOUZA	EASA
2º Sgt Eng	043534024-5	JAIME SCHROETTER	3º B Sup
2º Sgt MB	011465424-7	LINDACY LIMA DE OLIVEIRA	11º D Sup
3º Sgt Eng	102855774-0	ALLAN KARDEK SOARES FREIRE	8º BEC
3º Sgt Inf	040044785-0	JEFERSON DIAS BRAGA	BGP
3º Sgt Inf	040043945-1	JOSÉ RENATO LIMA DE CARVALHO	BGP
3º Sgt Inf	040026515-3	MARCOS FLÁVIO LEITE DA SILVA	5ª Cia Gd
3º Sgt Sau	010098895-5	MICHELE DE SOUZA SILVA	H Gu Marabá

PORTARIA Nº 314-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Dent	011149444-9	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	H Gu Marabá
Cap Inf	013053254-2	ADEMIR RODRIGUES OLIVEIRA	CIGS
Cap Int	011483294-2	LUCIANO LUIZ GOULART SILVA DIAS	6º BEC
Cap Eng	011397744-1	LUIZ HARUO KATO	4º B Av Ex
1º Ten OTT	082949464-0	ÉRIKA PATRICIA DE ALMEIDA ROSA	8º BEC
1º Ten ODT	124017964-6	KHALED PINHO BADARANE	2º BIS
2º Ten QAO	033591473-5	MARCELO DE VASCONCELLOS XAVIER	H Gu Marabá
S Ten Topo	019426273-9	JOÃO LUÍS FRANCISCO MÁXIMO	4ª DL
1º Sgt Com	030881904-4	PAULO GILBERTO ROSA DOS SANTOS	Cia Cmdo CMA
2º Sgt Art	043463454-9	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 12ª RM
3º Sgt MB	011472025-3	THIAGO FUNCK DA SILVA	Pq R Mnt/12

PORTARIA Nº 315-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Inf	011398074-2	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO FURTADO	7 FEV 05	5º BIL
Cap Inf	010011275-4	MARX FARIAS BEZERRA	20 FEV 12	19º BC
1º Ten Inf	010031275-0	CLETO MARTINS BARBOSA FILHO	26 DEZ 12	36º BI Mtz
1º Ten Eng	010038985-7	DANIEL AUGUSTO DEL GALLO	18 FEV 13	12ª Cia E Cmb L
1º Ten Inf	113880114-5	FELIPE ARRAIS SERODIO	18 FEV 13	4º B Av Ex
1º Ten Cav	010031345-1	RICHARD CARVALHO SPINDOLA	18 FEV 13	4º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Art	010036595-6	THIAGO PUIATI TOLEDO	18 FEV 13	4º B Av Ex
1º Sgt Inf	042027424-3	HENRIQUE KNAK	22 MAR 02	CMPA
1º Sgt Inf	042018664-5	NAELSON ALVES MATIAS	6 FEV 03	Cia Cmdo 8ª RM
2º Sgt Av Mnt	021699634-8	ADRIANO DA SILVA LIMA	30 JAN 13	CIAvEx
2º Sgt Inf	043543474-1	DANIEL MENDES PEREIRA DUARTE	30 JAN 13	B Av T
2º Sgt Int	010018465-4	ÉVERTON EDUARDO TREML	30 JAN 13	5º RCC
2º Sgt Inf	043543004-6	JOÃO GABRIEL VICENTINI	30 JAN 13	13º BIB
2º Sgt Art	040010665-4	JONAS MATEUS DIAS CONDE	6 MAIO 13	3ª Bia AAAe
2º Sgt Com	040003185-2	LEXANDRO SOUZA MONFARDINI	30 JAN 13	B Av T
2º Sgt Art	040011945-9	MAIKEL DA ROSA INZABRALDE	5 FEV 13	6º GAC
2º Sgt Int	010019265-7	MARCOS ANTÔNIO DE MENDONÇA	30 JAN 13	55º BI
2º Sgt Eng	043542144-1	PAULO HENRIQUE DIAS DE BARROS	30 MAR 12	CIAvEx
2º Sgt MB	010021755-3	REUBEM PEREIRA PONTES	30 JAN 13	Pq R Mnt/10
2º Sgt Inf	043543784-3	SINVAL SERAFICO RESENDE	26 FEV 13	11º BI Mth
3º Sgt MB	021776154-3	ANTONIO FRANCISCO MARINS JÚNIOR	10 MAR 13	2º B Log L
3º Sgt Mus	011487225-2	LUIZ ARTUR MARCELINO SILVA	8 MAR 13	17º B Fron
3º Sgt Com	040083875-1	MÁRCIO EDUARDO RICHTER	8 MAR 13	1º CTA

PORTARIA Nº 316-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel QMB	019476463-5	RICARDO BRAGA JORGE DE ALMEIDA	13 FEV 10	3º B Sup
Maj QCO	062333644-3	ADEMIR SOARES FERREIRA	14 ABR 13	AMAN
Maj Art	011157094-1	CLEBIANO DE OLIVEIRA	7 FEV 13	18º GAC
Maj Inf	011155564-5	LUIZ EDUARDO TEIXEIRA	7 FEV 13	COTER
Maj Art	011154754-3	MÁRCIO GREGÓRIO SANTOS ARAGÃO	7 FEV 13	CMB
Maj Inf	011102484-0	WAGNER PINHEIRO DE BARROS	9 FEV 12	CEP
Cap QCO	019603923-4	MÁRCIO ROQUIM DE CARVALHO	7 FEV 11	H Ge Juiz de Fora
S Ten Inf	105109323-3	DJALMA GONÇALVES DA SILVA	2 FEV 08	22º B Log L
S Ten Inf	041972764-9	ÉRICK HENRIQUE ARAUJO SILVA	29 JAN 11	ECEME
1º Sgt Inf	105195653-8	AIRTON DA SILVA SANTOS	4 FEV 11	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Art	042016324-8	ANDRÉ SOARES RÄDER	26 JAN 13	3º GAA Ae
1º Sgt Art	043415604-8	AUGUSTO NOGUEIRA DA MOTA	26 JUL 13	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	042020844-9	BERNARDO ALVES BARBOSA FILHO	26 JAN 13	11º BI Mth
1º Sgt Inf	011147604-0	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO	23 FEV 13	20º BIB
1º Sgt MB	019679713-8	CLAUDIO DE JESUS GERVAZONI	2 ABR 12	20º B Log Pqdt
1º Sgt Inf	019477173-9	CLAUDIO LOUREIRO GOMES	7 FEV 09	1º D Sup
1º Sgt Eng	041991654-9	DAVID DE SOUSA CAVALCANTE	24 DEZ 10	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Com	042019124-9	ELDIN ALDRIN FRANCISCO	26 JAN 13	13º RC Mec
1º Sgt MB	019680173-2	GABRIEL BINDER SILVA	26 JAN 13	HCE
1º Sgt Inf	041978794-0	GILMAR DE ALMEIDA QUEZADO	16 AGO 12	72º BI Mtz
1º Sgt Topo	052169924-9	JAIR FACHI	24 FEV 13	1ª DL
1º Sgt Inf	043408864-7	JOEL DE SOUZA ARAÚJO	26 JUL 13	25º BI Pqdt
1º Sgt MB	019680933-9	MARCELO CAMPOS DA ROCHA	26 JAN 13	EsSLog
1º Sgt Int	062331114-9	MARCO ANTONIO DOREA BEIRÃO	3 FEV 12	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Sau	072498564-3	MARCONDES DO NASCIMENTO CAMPOS	29 JAN 11	HCE
1º Sgt Art	112732694-8	MAURI IVANKIO DOS SANTOS	23 FEV 13	CMC
1º Sgt Inf	020447104-9	MAURO JOSÉ ALVES FANTAGUCCI	23 FEV 13	2º B Fron
1º Sgt Com	042021624-4	PAULO BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR	30 JUN 12	14º B Log
1º Sgt Art	020457854-6	PAULO CESAR LOEBLEIN BOEIRA	23 FEV 13	Cia Cmdo 5ª RM
1º Sgt Com	030881904-4	PAULO GILBERTO ROSA DOS SANTOS	9 SET 09	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Com	031842944-6	PAULO RICARDO FERNANDES CHRISTMANN	26 JAN 13	Bia Cmdo AD/6
1º Sgt Com	031842974-3	REGINALDO SOUZA DE ALBUQUERQUE MELLO	26 JAN 13	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Art	019648243-4	ROGERIO DE AZEVEDO CABRAL	29 JAN 11	1º GAA Ae
1º Sgt Inf	042020424-0	ROGÉRIO FRANCISCO ALVES	26 JAN 13	CECMA
1º Sgt Inf	020439264-1	RONALDO ALVES DE MEDEIROS	29 JUN 12	30º BI Mtz
1º Sgt Sau	011204774-1	TAYLOR RODRIGUES LOPES	27 JUL 13	Gab Cmt Ex
1º Sgt Com	031843244-0	TELSON MONTEIRO ALVES	26 JAN 13	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Int	101084104-5	VALDINAR SOARES DE CARVALHO	23 FEV 13	72º BI Mtz
2º Sgt Sau	013008814-9	LEXANDR DOS SANTOS	13 JAN 13	Pol Mil Niterói
2º Sgt Cav	031931564-4	NEURI ANTONIO DAL SANTO TONDOLO	23 FEV 13	4º RCB
2º Sgt Cav	031904344-4	TARCISIO BELCHIOR ACOSTA DO PRADO	23 FEV 13	11º RC Mec
3º Sgt QE	052144434-9	CÉLIO RIBEIRO SCHIMIDT	28 JAN 12	33º BI Mtz
3º Sgt QE	011123154-4	EMERSON DE FREITAS PEREIRA	28 JAN 12	32º BI Mtz
3º Sgt QE	031904674-4	ITAMAR PONCIANO	28 JAN 12	19º RC Mec
3º Sgt QE	031759004-0	JULIO CÉSAR BERTOLIN	29 JAN 11	3ª Bia AA Ae
Cb	122955904-0	GENIVAL MATOS DE OLIVEIRA	30 JUN 12	Cmdo 1ª Bda Inf SI
Cb	127572703-8	IZAIAS SANTOS PEREIRA	30 JAN 10	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
Cb	127595343-6	SEBASTIÃO FIRMINO DA SILVA	28 JAN 12	31ª CSM

PORTARIA Nº 317-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	023122463-5	JONES DARKENWALD FARIAS	4 FEV 12	Cmdo 1ª DE
Maj QCO	047607542-9	WILDISON JONE JOBIM DE SOUZA	9 FEV 13	EsPCEX
Cap QAO	099902723-8	RODNEY ANTONIO CABRAL	20 MAR 12	10º RC Mec
1º Ten QAO	033624933-9	ALCIMAR SILVA DUTRA	28 JAN 13	23ª CSM
1º Ten QAO	022981243-3	HILÁRIO TEIXEIRA	11 FEV 12	33º BI Mtz
1º Ten QAO	011661073-4	JOSÉ MAURO DE CARVALHO	14 FEV 12	H Ge Juiz de Fora
1º Ten QAO	114200283-9	JOSUÉ NONATO DE ALMEIDA	25 JAN 12	17ª CSM
1º Ten QAO	078817292-2	KLÉBER PEREIRA DA SILVA	26 JAN 10	1º BEC
3º Sgt QE	036542623-8	RENATO FRANCISCO PEDROSO DA SILVA	25 JAN 13	12º RC Mec

PORTARIA Nº 318-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	011157094-1	CLEBIANO DE OLIVEIRA	18º GAC
Cap Cav	099999053-4	JOÃO RICARDO IBANHES	10º RC Mec
Cap Int	118261413-9	LUÍS SÉRGIO DE BASTOS SILVA	11º D Sup
Cap Eng	011397744-1	LUIZ HARUO KATO	4º B Av Ex
Cap Art	013030184-9	MADSON ANDRÉ SILVA DO VALE	3º GAC AP
Cap Inf	013028364-1	RENATO DE BARROS FIGUEIREDO	33º BI Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten MB	019427133-4	UBIRAJARA PEREIRA DE ANDRADE	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt MB	011465814-9	NILTON CARLOS MENDES ALVES	14º B Log
2º Sgt Eng	113872254-9	ALISSON JOSÉ CIRINO	23ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	021576184-2	ANTONIO RICARDO CAVALCANTE	8º BPE
2º Sgt Inf	043534944-4	CLEVER SILVA DE FREITAS	29º BIB
2º Sgt Inf	043519494-9	ELITON DUARTE FERNANDES	36º BI Mtz
2º Sgt Inf	043519724-9	GIAN ARTUR DA SILVA SOUZA	EASA
2º Sgt MB	013069694-1	GILDÁZIO TIMBÓ PORTELA	2ª Cia Com L
2º Sgt Eng	043508294-6	JANÚNCIO DA SILVA REIS	AGR
2º Sgt Com	043491454-5	JEFFERSON REBOUÇAS LEOCÁDIO	1º BIS
2º Sgt Inf	043493584-7	JOSÉ ANTONIO LAGROTTA FERREIRA	1º BIS
2º Sgt Com	043541234-1	JOSÉ DIOGO DUTRA DE MIRANDA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
2º Sgt Int	013183974-8	MARCOS ANTONIO DOS REIS	22º B Log L
2º Sgt Inf	043514584-2	MARLON RAMALHO DOS SANTOS	13º BIB
2º Sgt Int	013009934-4	RODRIGO SOARES ANTUNES	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Cav	043506914-1	VAGNER FERREIRA	11º RC Mec
3º Sgt Eng	040087315-4	REGINALDO FERREIRA DUARTE	1º BEC
3º Sgt Mus	011252124-0	RENATO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt Int	011488145-1	RODRIGO LIRA DA PAZ	B DOMPSA

PORTARIA Nº 319-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Av Ap	062307184-2	ALEXSANDRE DE VASCONCELOS MENDES	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	041968704-1	CARLOS JOSÉ DAMASCENO	41º BI Mtz
S Ten MB	019503513-4	EMERSON GALDINO TOLEDO	AMAN
S Ten Inf	049790073-8	IUKIO RUBENS OSSODA	1º BIS
1º Sgt MB	011284374-3	ALESSANDRO MARQUES DOS SANTOS	14º B Log
1º Sgt MB	011356704-4	ALEXANDRE JOSÉ DA FONSECA	27º B Log
1º Sgt Int	011356814-1	ANDERSON PEREIRA DIAS	4º D Sup
1º Sgt MB	011357034-5	AUDEGLÊ OLIVEIRA GOMES	6º BEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Com	042020844-9	BERNARDO ALVES BARBOSA FILHO	11º BI Mth
1º Sgt Inf	118294993-1	CLEDSON SILVA DA COSTA	Cia Cmdo 4º RM
1º Sgt Inf	052097094-8	DARLAN ROSEIRA	33º BI Mec
1º Sgt MB	011285994-7	FERNANDO ALEX SOARES LIMA	8º D Sup
1º Sgt Com	011197514-0	GIOVANI MAZIOLI GONÇALVES	Cia Cmdo CML
1º Sgt Inf	042020054-5	IVENIO ALVES DOS SANTOS	30º BI Mec
1º Sgt MB	011288274-1	MARCELLUS BONFIN DA CRUZ	Bia CSv/FSJ
1º Sgt Art	043414094-3	MARCOS GOMES PAIXÃO	CMB
1º Sgt Art	020457854-6	PAULO CESAR LOEBLEIN BOEIRA	Cia Cmdo 5º RM
1º Sgt MB	020424514-6	RICARDO LUIZ QUIRINO DA SILVA	Pq R Mnt/7
2º Sgt Eng	113872254-9	ALISSON JOSÉ CIRINO	23ª Cia E Cmb
2º Sgt Mus	020482384-3	ALMIRO ROGÉRIO FERREIRA	B Av T
2º Sgt Com	011375074-9	ARNALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt Inf	011416134-2	CLAUDIO BEVILAQUA FILHO	1º BPE
2º Sgt Com	113893614-9	GERSON MODESTO DE JESUS FILHO	6ª Cia Com
2º Sgt MB	011462774-8	GIULLIANO BRITTO CARPINETTI	BMA
2º Sgt Com	043459174-9	JAIRO VIVIAN BAIROS	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Eng	043461504-3	JOSÉ VLÁVISON MENDES DE MORAES	3º BEC
2º Sgt Inf	053556404-1	LUIZ ADRIANO RODRIGUES	20º BIB
2º Sgt Sau	011484824-5	PAULO EDSON DA SILVA REZENDE	1º BEC

PORTARIA Nº 320-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	022981243-3	HILÁRIO TEIXEIRA	33º BI Mec
S Ten Com	014897903-2	CLEÍDE CAETANO DE CASTILHO	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Inf	101044014-5	ERIVALTON ESCÓCIO DE SOUSA	23º BC
S Ten MB	020404224-6	FRANCISCO CLÁUDIO SOUZA DE BRITO	28º B Log
S Ten Eng	105151993-0	IGLÉSIO SOUSA SANTOS E SILVA	3º BEC
S Ten Inf	118245133-4	JERONIMO VITOR ESPINDOLA	36º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	047845103-2	JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA SILVA	10º BI
S Ten Inf	047834683-6	JOSÉ CLAUDIO RIBEIRO NEVES	4º BIL
S Ten Art	049764453-4	MARCIO MENDES ALVES	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Com	031751924-7	ADÃO LUÍS BONFANTE	28º B Log
1º Sgt Inf	011174874-5	ANDRÉ RENATO DOS SANTOS CHAGAS	25º BI Pqdt
1º Sgt Inf	041952184-4	MARCOS DOS SANTOS	12º BI
1º Sgt Com	042027464-9	MAURICIO DUTRA KERSCH	Bia Cmdo AD/3
1º Sgt Inf	020421864-8	NELSON ROBERTO FERNANDES	34º BI Mec
1º Sgt Com	112685244-9	OTAIR CAMARGO COELHO	Dst Ap Op Esp
1º Sgt Com	031842954-5	PAULO SÉRGIO LEMOS	5ª Cia Com Bld
1º Sgt Com	042027494-6	PERCIO CLAUDINO DUARTE GOMES	6º GAC
1º Sgt Cav	030966084-3	RUBENLAR DE FREITAS VELASQUE	28º B Log
1º Sgt Inf	019440613-8	SANDRO PRADO SIQUEIRA	22º B Log L
2º Sgt Mus	031821094-5	ADIR DE MORAES MONTEIRO	BGP
3º Sgt QE	041997394-6	ADIMILSON OLÍMPIO DA SILVA	13ª CSM
3º Sgt QE	019486113-4	CLAUDIO RODRIGUES SOARES	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt Mus	082760324-2	ELY FERRAZ CRUZ	B Adm Bda Op Esp
3º Sgt QE	030721674-7	JOSÉ ALEXANDRE SILVEIRA DA SILVEIRA	3º RC Mec
3º Sgt QE	018651133-3	JOSIAS FONTES DA SILVA	AMAN
3º Sgt QE	030925264-1	NAIRO FRANÇA BATISTA	3º RC Mec
3º Sgt QE	030947214-0	VILMAR PIRES DE OLIVEIRA	Cia Cmdo CMS

PORTARIA Nº 321-SGEx, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em benefício das OM do Exército, situadas na área Amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Força Armada	OM Proponente
CC	470.746	FRANCISCO DE ASSIS CUSTÓDIO	Marinha do Brasil	CMO
CC	457.492	SÉRGIO DE BRITO SILVA	Marinha do Brasil	CMO
Cap	384.168	BENHUR CASTILHO MACHADO	Força Aérea Brasileira	CMO

NOTA Nº 19-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta - Publicação.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
S Ten	SINVAL DA COSTA CARDOSO	Cia Cmdo 3ª DE	Cmdo 3ª DE
Cb	COSME FERREIRA DO NASCIMENTO	EsSA	EsSA
Cb	THALLES MILLAN ALVES DE SOUZA	31º BI Mtz	31º BI Mtz
Cb	VALBERSON SILVA DOS SANTOS	10º Esqd C Mec	10º Esqd C Mec
Sd	ADEMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR	Pq R Mnt/12	Pq R Mnt/12
Sd	BRUNO FERREIRA CARDOSO	EGGCF	EGGCF
Sd	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MENEGUETI	EsACosAAe	EsACosAAe
Sd	EBER LUIZ GOMES	56º BI	56º BI
Sd	FABIO ROGERIO DA SILVA ANCHIETA	56º BI	56º BI
Sd	GUSTAVO RUAN FERREIRA NASCIMENTO	31º BI Mtz	31º BI Mtz
Sd	ICARO LIMA CALHEIROS DA SILVA	1ª Cia Inf	1ª Cia Inf
Sd	ITALO ROBERTO FERREIRA NICOLA	9º B Log	9º B Log
Sd	JOABE CIZINO PEREIRA DE BRITO	11ª Bia AAAe AP	11ª Bia AAAe AP
Sd	JONI RIBAS DA SILVA	19º BI Mtz	19º BI Mtz
Sd	LUCAS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	17º R C Mec	17º R C Mec
Sd	MARCOS GALIAZZI MODESTI	8º R C Mec	8º R C Mec
Sd	PAULO SERGIO BATISTA DA SILVA	11º BEC	11º BEC
Sd	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES	20º GAC L	20º GAC L
Sd	RODRIGO FERRO PAKUSZEWSKI	11º R C Mec	11º R C Mec
Sd	RONEI FAGUNDES	14º R C Mec	14º R C Mec
Sd	THAUAN DO ROSARIO ABADE	35º BI	35º BI
Sd	THIAGO FERNANDO TONDORF	62º BI	62º BI
Sd	VALDELEI SILVA DE OLIVEIRA	11º D Sup	11º D Sup

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 106/2013.

Em 20 de agosto de 2013.

PROCESSO: PO Nº 1306250/13-A2/GCEX - EB: 64536.018772/2013-65

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesse Particular

Cap QCO (062396624-9) NÁRPIA MARIA DE ARAÚJO SILVA

1. Processo originário do Documento Interno do Exército - DIEx nº 197-E1.2/E1/EMG, datado de 7 AGO 13, do Comando Militar do Norte - CMN (Belém-PA), encaminhando requerimento, datado de 26 JUL 13, em que a Cap QCO (062396624-9) NÁRPIA MARIA DE ARAÚJO SILVA, servindo no Hospital de Guarnição de Marabá-HGuMba (Marabá-PA), solicita ao Comandante do Exército a concessão, em caráter excepcional, de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), pelas razões que especifica.

2. Considerando, preliminarmente, que a Requerente:

a. concluiu o Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (CFO/QCO) no ano de 2005 e serve na Guarnição de Marabá-PA desde 28 FEV 12;

b. pleiteia a concessão, em caráter excepcional, de LTIP objetivando acompanhar seu cônjuge, oficial do Exército, designado para frequentar o Curso de Comandante de Unidade de Logística, previsto para iniciar-se em 1º OUT 13, nas cidades de Hürth e Osterholz-Sharmbeck, na República Federal da Alemanha, com duração aproximada de 10 (dez) meses, consoante o DIEx nº 3287-A1.2/A1/GabCmtEx, CIRCULAR, de 22 JUL 13, do Gabinete do Comandante do Exército; e

c. segundo Informação - Info nº 005, de 26 JUL 13, do Diretor do HGuMba (Marabá-PA) -, pleiteia a concessão de LTIP, em caráter excepcional, por período de 12 (doze) meses, a partir de 1º SET 13, de maneira que o término da referida licença coincida com o retorno de seu cônjuge para o Brasil.

3. No mérito:

a. o art. 69 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares) prevê que a Licença para tratar de interesse particular é a autorização para o afastamento total do serviço, concedida ao militar **com mais de 10 (dez) de efetivo serviço**, que a requeira com aquela finalidade;

b. o § 4º do art. 2º das Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas com a Portaria nº 470, de 17 SET 01, do Comandante do Exército, prevê que, em casos excepcionais e a critério da autoridade concedente, a LTIP pode ser concedida a militar de carreira que conte menos de dez anos de serviço e desde que não haja inconveniência para o serviço;

c. ademais, na questão em exame, verifica-se que a Requerente não atende ao requisito estatuído no art. 11, inciso V, das mencionadas IG 30-07, uma vez que se apresentou, pronto para o serviço, na Guarnição de Marabá-PA, em 28 FEV 12, portanto, há menos de dois anos;

d. entretanto, desde que a situação apresentada justifique a concessão da excepcionalidade requerida e **não afete o interesse público**, pode o Comandante do Exército atender ao pleito, porquanto compete àquela autoridade administrativa a direção e a gestão da Força Terrestre, como se depreende do art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;

e. no caso em exame, em que pese a Requerente não possuir o tempo mínimo de guarnição previsto na legislação para a concessão da LTIP, as relevantes razões sumariadas no processo, como o fato de o seu esposo ter sido designado para missão no exterior e à necessidade de acompanhá-lo, visando a manter a unidade familiar, da qual integra o filho de 5 (cinco) meses de idade, justificam a concessão da excepcionalidade da medida requerida;

f. o Diretor do HGuMba (Marabá-PA) manifestou-se no sentido de que **não há inconveniência para o serviço**, entendimento que foi corroborado pelo Comandante Militar do Norte; e

g. dessa forma, em homenagem à manutenção da unidade familiar e em face da possibilidade de se conciliar o interesse individual com a necessidade do serviço, bem como o previsto no art. 69, da Lei nº 6.880/1980, combinado com o § 4º, do art. 2, das IG 30-07, afigura-se juridicamente viável a concessão da LTIP, em caráter excepcional, a partir de 1º SET 13 até 1º SET 14.

4. Conclusão:

Em face do exposto, da análise da documentação acostada ao processo, confrontando-a com a legislação pertinente aplicável à matéria e dos argumentos apresentados pela Requerente, dou o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO.** Concedo à Requerente, em caráter excepcional, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no art. 69 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), art. 2º, § 4º, das Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas com a Portaria nº 470, de 17 SET 01, do Comandante do Exército, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando Militar do Norte e à Organização Militar da Interessada, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 107/2013.

Em 20 de agosto de 2013.

PROCESSO: PO nº 1303933/13-A2/GCEX

EB: 64536.018773/2013-18

ASSUNTO: Autorização para ocupar cargo público civil temporário

1º Sgt Inf (043417974-3) JOSÉ SERGIO DIAS TERRA

1. Processo originário do Documento Interno do Exército (DIEx) nº 238-E1S1/E1/CML, de 15 MAIO 13, do Comando Militar do Leste-CML (Rio de Janeiro-RJ), encaminhando requerimento, datado de 21 MAR 13, no qual o 1º Sgt Inf (043417974-3) JOSÉ SÉRGIO DIAS TERRA, servindo no 10º Batalhão de Infantaria - 10º BI (Juiz de Fora-MG), solicita ao Comandante do Exército autorização para ocupar cargo público civil temporário, não eletivo, pelas razões que especifica.

2. Verifica-se, preliminarmente, que o Requerente:

a. ingressou nas fileiras do Exército em 7 MAR 1994, tendo sido promovido à graduação de 1º sargento em 1º DEZ 12;

b. em requerimento, datado de 21 MAR 13, solicita ao Sr Comandante do Exército autorização para ocupar o cargo público civil temporário, de natureza não eletiva, de Chefe da Defesa Civil na cidade de Rio Preto-MG; e

c. para fins de prova, junta ao pedido cópia do Ofício nº 032/2013, de 25 FEV 13, no qual o Sr Prefeito Municipal de Rio Preto-MG solicita, ao Comandante do 10º BI, a possibilidade de que sejam tomadas providências administrativas no âmbito da Força Terrestre, a fim de possibilitar a sua nomeação para o referido cargo.

3. No mérito:

a. inicialmente, cumpre destacar que, de acordo com o disposto no art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, o militar da ativa que, **de acordo com a lei**, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei;

b. o art. 98, § 3º, da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), por sua vez, estabelece que a nomeação ou admissão do militar para cargo ou emprego público civil temporário, não eletivo, somente poderá ser feita, no caso de praça, **mediante autorização do respectivo Ministro**, atual Comandante do Exército, consoante o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999 (Normas Gerais para a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas);

c. nos termos estabelecidos na Diretriz sobre Cessão de Militar da Ativa para Órgãos não Pertencentes ao Comando do Exército (EB 10-D-09.001), aprovadas com a Portaria nº 871, de 11 OUT 12, do Comandante do Exército, a cessão de militar do Comando do Exército para o exercício de cargo de natureza militar ou cargo público civil temporário, de natureza não eletiva, pressupõe a existência de manifestação prévia do órgão interessado na cessão do militar e se submete ao **juízo de conveniência e oportunidade** do Comandante do Exército;

d. ainda segundo às supracitadas Diretrizes, uma vez verificada a conjugação de vontades dos dois órgãos - do Comando do Exército e do órgão interessado na nomeação -, será instituído um processo seletivo, pelo Gabinete do Comandante do Exército, com o objetivo de atender às qualificações necessárias ao desempenho da função que será atribuída ao militar cedido, não sendo acolhidas **solicitações nominais**; e

e. cabe ressaltar, por oportuno, que as cessões de militares para órgãos não pertencentes ao Comando do Exército objetivam atender aos interesses da Instituição e se revestem de especial importância na medida em que o militar cedido estará representando, muitas vezes de forma isolada, a Força que integra, motivo pelo qual não se deve prescindir do processo seletivo acima referido, que poderá, eventualmente, recair sobre o nome indicado pelo órgão interessado.

4. Conclusão

Desta forma, embora os relevantes motivos que ensejam o pedido, verifica-se que não há interesse do Comando do Exército, ao menos no momento, na cessão do Requerente para ocupar cargo público civil temporário, não eletivo, na Prefeitura Municipal de Rio Preto-MG, pelo que dou o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO**, pelas razões de fato e de direito acima expostas.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Comando Militar do Leste e à Organização Militar do Interessado, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 109/2013.

Em 21 de agosto de 2013.

PROCESSO: PO nº 1306322-13-A2/GCEX

EB: 64536.018966/2013-61

ASSUNTO: Auxílio financeiro indenizável

Cel Com (018652023-5) PAULO ROBERTO DE ARAUJO CASTRO VIANNA

1. Processo originário do Documento Interno do Exército (DIEX) nº 105-72/SAS/DCIPAS, de 12 AGO 13, do Departamento-Geral do Pessoal - DGP (Brasília - DF), encaminhando requerimento, datado de 1º AGO 13, por meio do qual o **Cel Com PAULO ROBERTO DE ARAUJO CASTRO VIANNA**, atualmente servindo no Centro de Defesa Cibernética - CDCiber (Brasília – DF), solicita ao Comandante do Exército, em caráter excepcional, a concessão de Auxílio Financeiro Indenizável (AFI), objetivando efetuar o pagamento de aluguel de imóvel residencial no exterior, pelas razões que especifica.

2. Considerando que:

a. por intermédio da Portaria nº 2.270, de 6 AGO 13, do Ministério da Defesa, publicada no Diário Oficial da União nº 150, daquela data, o Requerente foi designado para frequentar o Curso de Altos Estudos no National Defence College, na República Federal da Nigéria, com início previsto para a primeira quinzena do mês de setembro de 2013, com duração aproximada de 11 (onze) meses, com ônus total para o Exército Brasileiro;

b. nos termos do inciso I, combinado com a alínea “b”, do inciso II, ambos do art. 3º, da Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, a missão em comento é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e implica em mudança de sede;

c. a locação de imóveis residenciais, localizados na cidade de Abuja/Nigéria, para estrangeiros que desejam fixar residência naquele país, exige o pagamento antecipado e integral das parcelas correspondentes ao respectivo contrato de locação;

d. nos meses de setembro a novembro de 2013, o Interessado deseja servir-se da Ajuda de Custo, visando custear o adiantamento do aluguel; e

e. para o pagamento integral da locação, no período de dezembro de 2013 a julho de 2014, o Interessado solicita a concessão do AFI, no valor de U\$ 31.734,00 (trinta e um mil, setecentos e trinta e quatro dólares americanos).

3. No mérito:

a. compulsando os autos submetidos a exame, verifica-se que, diante da solicitação apresentada, a Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), após judicioso estudo contemplando, inclusive, uma verificação da situação social e econômica do Interessado, confirmou a existência da referida prática comercial de cobrança antecipada e integral de aluguel dos estrangeiros interessados em alugar imóveis residenciais na República Federal da Nigéria;

b. nessa senda, com base em documento apresentado pelo Oficial em apreço, a DCIPAS manifestou-se, favoravelmente, à concessão do AFI, no montante de U\$ 31.734,00 (trinta e um mil, setecentos e trinta e quatro dólares americanos), a ser ressarcido, a partir de 1º DEZ 13, em 8 (oito) parcelas iguais de U\$ 3.966,75 (três mil, novecentos e sessenta e seis dólares e setenta e cinco centavos de dólares americanos);

c. o DGP, no uso da competência conferida pelas Instruções Gerais sobre a Concessão de Auxílio Financeiro (IG 30-13), aprovadas com a Portaria nº 565, de 23 AGO 06, do Comandante do Exército, após a análise quanto à viabilidade de atendimento do pedido, encaminhou a este Gabinete proposta de concessão de auxílio financeiro na modalidade indenizável, nos termos da proposta apresentada pela DCIPAS;

c. segundo consta dos autos, nota-se que foram observadas as disposições da legislação pertinente aplicável à matéria, in casu, as constantes das retrocitadas IG 30-13 e nas Instruções Reguladoras para a Concessão de Auxílio Financeiro pela Diretoria de Assistência ao Pessoal (IR 30-50), aprovadas com a Portaria nº 049-DGP, de 19 MAR 08, do Departamento-Geral do Pessoal; e

d. diante do exposto, infere-se que restou demonstrado, de acordo com os argumentos expostos pelo Interessado e pela documentação acostada aos autos, que o Requerente pode ser atendido em sua solicitação, nos termos da proposta apresentada pelo DGP.

4. Conclusão:

Dessa forma, considerando que as condições decorrentes da prática comerciais adotadas na República Federal da Nigéria, país no qual o Interessado frequentará o Curso de Altos Estudos, mostram-se suficientes para justificar a concessão, em caráter excepcional, de auxílio-financeiro indenizável, razão pela qual dou, concordando com o parecer do Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte:

DESPACHO

a. **DEFERIDO**, nos termos propostos pelo Departamento-Geral do Pessoal, com fundamento nos art. 5º, inciso IV, e 10, parágrafo único, das Instruções Gerais sobre a Concessão de Auxílio Financeiro pela Diretoria de Assistência ao Pessoal (IG 30-13), aprovadas com a Portaria nº 565, de 23 AGO 06, do Comandante do Exército.

b. O Departamento-Geral do Pessoal adote as medidas administrativas necessárias para a concessão do supracitado AFI.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Departamento de Ciências e Tecnologia e à Organização Militar do Interessado, para conhecimento e adoção das medidas decorrentes.

d. Arque-se o processo no Departamento-Geral do Pessoal.

Gen Div ARTUR COSTA MOURA
Secretário-Geral do Exército